



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Instituto de Humanidades e Letras

Curso de Bacharelado em Humanidades

GERSON DOS SANTOS ALVES

**NINA RODRIGUES, MENDES CORREIA E AS TEORIAS RACIAIS DO
INÍCIO DO SÉCULO XX**

ORIENTADORA:

CARLA SUSANA ALEM ABRANTES

REDENÇÃO – CEARÁ

2014

GERSON DOS SANTOS ALVES

NINA RODRIGUES, MENDES CORREIA E AS TEORIAS RACIAIS DO
INÍCIO DO SÉCULO XX

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Orientadora. Prof^a. Dr^a. Carla Susana Alem Abrantes

REDENÇÃO – CEARÁ

2014.

**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Direção de Sistema Integrado de Bibliotecas da Unilab (DSIBIUNI)
Biblioteca Setorial Campus Liberdade
Catalogação na fonte**

Bibliotecário: Gleydson Rodrigues Santos– CRB-3 / 1219

A477n Alves, Gerson dos Santos.

Nina Rodrigues, Mendes Correia e as teorias raciais do início do século XX. / Gerson dos Santos Alves. – Redenção, 2014.

51 f.: il.; 30 cm.

Monografia do curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas do Instituto de Humanidade e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira – UNILAB.

Orientadora: Profª. Dra. Carla Susana Alem Abrantes.

Inclui referências.

1. Etnologia. 2. Teorias raciais. I. Título.

CDD 305.0981

GERSON DOS SANTOS ALVES

NINA RODRIGUES, MENDES CORREIA E AS TEORIAS RACIAIS DO
INÍCIO DO SÉCULO XX

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Aprovado em ___/___/___,

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Carla Susana Alem Abrantes (orientadora)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Prof^ª. Dr. Sebastião André Alves de Lima Filho

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Prof^ª. Dr^ª. Vera Regina Rodrigues da Silva

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

AGRADECIMENTOS

Poucos trabalhos podem ser realizados sozinhos, este não é um deles. Este trabalho de conclusão de curso recebeu muitas contribuições de familiares, professores, amigos, colegas de curso, instituições, etc.

Primeiro gostaria de agradecer aos meus familiares que sempre me incentivaram e me apoiaram em tudo que fiz. Aos meus pais Francisco e Lucimar que são exemplos para mim e que apesar da distância sempre estiveram presentes em minha vida. Aos meus irmãos Edgleyson, Fernando, Gleyvani e Ernando que me apoiaram muito nessa caminhada.

Quero também agradecer a todos os professores com quem tive a honra de estudar. Aos meus professores do ensino fundamental e médio, especialmente a Regina Claudia, Paulo Henrique, Olga Meire, Natalia Costa, Clemilda Paiva, Gelinton Luiz, Geisa Mariana que foram professores, amigos e exemplos. Aos meus professores da Unilab, Vera Rodrigues, Maurilio Machado, Carlindo Fausto, Ricardo Arruda, Sebastião André e tantos outros com quem tive a honra de estudar.

À minha orientadora Prof^a. Dr^a. Carla Susana Alem Abrantes, que teve muita paciência comigo e que acreditou na minha capacidade. Que soube compreender minhas dificuldades de fim de trimestre, minhas dificuldades em fazer correções ortográficas e outras que acabei enfrentando ao longo da graduação, quando quase fiquei sem computador, ferramenta fundamental para a conclusão do meu trabalho, pois nele se encontravam todos os textos, resumos e trabalhos do TCC.

Aos meus amigos Samuel Matos, Eric Tabosa, Silvio Arruda e Cesar Monteiro com quem tive a oportunidade de aprender muita coisa através de discussões informais.

Aos meus amigos e colegas de curso Laudiano Silva, Vanessa Amorim, Márcio Henrique, Hanna Priscila, Bruna Soraia, Valdelia Freitas que compartilharam diversos momentos dessa caminhada, que contribuíram para o meu aprendizado com o compartilhamento de dúvidas, opiniões e conclusões acerca do curso. Aos colegas de iniciação científica Francisco e Thais. Ao meu colega de TCC Carlos Santos com quem dividi dúvidas e aprendi muito.

São muitas pessoas para agradecer em tão poucas linhas, mas todas sabem o carinho que tenho por elas e a importância que têm em minha vida. Agradecer é a virtude daqueles que reconhecem a importância dos amigos em cada ato, pois nenhuma peça se faz sozinho, até os monólogos, são no fundo um diálogo de multidões. Muitos nomes não apareceram nessas linhas, mas eles sabem que tiveram grande importância na construção desse trabalho assim como na construção da minha história acadêmica que está apenas iniciando.

À todos o meu muito obrigado.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo apresentar o pensamento de dois autores, o brasileiro Nina Rodrigues e o português Mendes Correia. Esses dois foram médicos e antropólogos que se interessaram pelos “problemas da raça” e debateram sobre as teorias do Darwinismo social em voga no início do século XX. As teorias raciais desse período serviram para legitimar a hierarquização entre as raças e o subdesenvolvimento de alguns países. No final do século XIX surgem diversas teorias sobre a etiologia do crime. Algumas delas atribuíam aos caracteres raciais um fator determinante na formação do sujeito criminoso. Nina Rodrigues e Mendes Correia analisaram essas teorias e sua veracidade em seus países. Procuro aqui apresentar o pensamento desses dois intelectuais a partir dos livros “As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil” (1894), “Mestiçagem, degenerescência e crime” (1899) e “Os africanos no Brasil” (1932), de Nina Rodrigues e “Os criminosos Portugueses” (1913) de Mendes Correia.

Palavras Chave: Nina Rodrigues, Mendes Correia, Pensamento social, Raça e Antropologia.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
CAPÍTULO I: BRASIL, PORTUGAL E A “SCIÊNCIA” DO INÍCIO DO SÉCULO XX.....	7
1. Pensamento social Brasileiro no início do século XX: questões de raça e racismo.....	7
2. Pensamento social português no início do século XX: antropologia em destaque.....	15
CAPÍTULO II: O NEGRO NA PERSPECTIVA DE NINA RODRIGUES.....	21
1. As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil (1894).....	21
2. Mestiçagem, degenerescência e crime (1899).....	29
3. Os africanos no Brasil (1932).....	32
CAPITULO III: MENDES CORREIA E O CRIMINOSO PORTUGUÊS.....	37
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	46

INTRODUÇÃO

Quando alguém se propõe a pesquisar sobre raça, os séculos XIX e XX são de uma importância fundamental. O século XIX com Darwin¹ e “A origem das espécies” trazem uma reformulação dos paradigmas científicos no que se refere ao conceito de raça. A partir das teorias de Darwin surge o “Darwinismo social” que buscava adaptar as teorias da seleção natural, para explicar e legitimar a hierarquização das raças. As teorias raciais oriundas desse período buscaram mostrar que as relações sociais diferiam entre indivíduos de diferentes raças. Se Darwin tinha mostrado que na natureza havia uma seleção natural que se encarregava de escolher as espécies mais fortes para sobreviver, o Darwinismo social buscava mostrar que a seleção natural atuava também na sociedade, onde os mais fortes deveriam reinar absolutos e os mais fracos deveriam submeter-se a eles. Essa teoria trazida para o campo econômico e político legitimava a dominação e exploração dos brancos (tidos como superiores) às demais raças humanas.

No final do século XIX e início do século XX um médico e antropólogo brasileiro chamado Raimundo Nina Rodrigues dedicou-se ao estudo dessas teorias. Esse pesquisador buscou investigar a influência dos caracteres biológicos nas relações sociais. Do outro lado do Atlântico também no início do século XX um jovem médico e antropólogo português, chamado Antônio Augusto Esteves Mendes Correia, também investigou a relação raça/comportamento social. Esses dois intelectuais têm muito em comum. Além de ambos serem médicos e antropólogos eles escreveram sobre a raça, ou “as raças humanas”. Eles se preocuparam ainda com uma questão bem complexa, a criminalidade, quais os fatores etiológicos e qual a sua possível solução. Os trabalhos desenvolvidos por esses homens hoje podem ser tidos como racistas, mas na época eram um diálogo com as teorias em voga.

Outro elo que aproxima nossos autores é a Escola italiana de criminologia positivista², embora eles não tenham nenhum vínculo com essa escola, eles dialogaram com as teorias desenvolvidas por Cesare Lombroso, Enrico Ferri e Raffaele Garófalo, intelectuais ligados à escola de criminologia italiana. A grande tese em voga defendida por estes cientistas

¹ Charles Darwin (1809-1882) naturalista inglês criador da teoria da evolução natural.

² Escola fundada por Cesare Lombroso a partir do seu livro “L’Uomo delinquente”. As teorias formuladas por Lombroso buscavam revelar a etiologia do crime.

era de que as características biológicas do indivíduo influenciariam e até determinariam como se dava o seu convívio social. As características biológicas variantes de indivíduo para indivíduo atenderiam antes a um padrão mais geral que era a raça. A raça humana que a princípio parece apresentar uma unidade já que o corpo humano não apresenta diferenças essenciais de indivíduo para indivíduo fora dividida em diferentes graus de hierarquização a partir da cor da pele. O objetivo desse trabalho é, portanto, apresentar a visão de Nina Rodrigues e de Mendes Correia sobre as teorias positivistas que se desenvolviam no século XX. Essas teorias buscavam justificar o atraso de alguns países a partir de sua composição étnica.

Nina Rodrigues e Mendes Correia escrevem para o seu tempo, seguindo algumas correntes que defendiam a superioridade da “raça” branca sobre as demais. Em Portugal as teorias de hierarquização das raças serviam para justificar a manutenção das colônias. No Brasil essas teorias “maquiavam” o passado escravista brasileiro e absolviam a política nacional de suas responsabilidades para com sua população, ao afirmarem que o atraso econômico brasileiro era um problema oriundo da composição étnica do país. A adoção dessas teorias no imaginário social culminou em uma acomodação com a situação econômica e social. Os pobres eram pobres por que seus caracteres biológicos faziam com que ele fosse assim. Segundo essa teoria a sociedade apresentava condições iguais aos indivíduos e o tempo se encarregava de separar os superiores dos inferiores. A hierarquização existente entre as raças era considerada algo natural/biológico.

Para entender os nossos autores procurarei descrever os livros “As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil” (1894), “Mestiçagem, degenerescência e crime” (1899) e “Os africanos no Brasil” (1932), de Nina Rodrigues e “Os criminosos Portugueses” (1913) de Mendes Correia. O fato de apresentar aqui menor número de trabalhos de Mendes Correia deve-se ao fato de que não disponho de outros trabalhos dele, por se tratar de um intelectual de outro país e da dificuldade de obtenção de livros. Mas com a ajuda do trabalho³ de Patrícia Matos procurarei apresentar Mendes Correia.

A análise das obras de Nina Rodrigues e Mendes Correia tem como objetivo compreender como o negro era visto pela ciência brasileira e portuguesa no início do século XX. Porém para compreender essa visão terei de introduzir o pensamento de outros

³ MATOS, Patrícia Ferraz de. *Mendes Correia e a Escola de Antropologia do Porto: Contribuição para o estudo das relações entre antropologia, nacionalismo e colonialismo (de finais do século XIX aos finais da década de 50 do século XX)*. Tese de doutorado. 2012. Lisboa

intelectuais contemporâneos aos nossos autores. Segundo Foucault, (FOUCAULT *apud* CASTRO FARIA⁴, 2002, p. 27-28):

Os limites de um livro não são claros nem rigorosamente traçados: nenhum livro pode existir por si mesmo; está sempre numa relação de apoio e de dependência em relação aos outros; é um ponto numa rede; comporta um sistema de indicações que remetem – explicitamente ou não – a outros livros, ou a outros textos, ou a outras frases.

Partindo, então, do que sugere Foucault, esse trabalho está dividido em três partes que são essenciais para entender as teorias raciais da época. A primeira parte, objetiva analisar brevemente, o pensamento social da virada do século XIX para o século XX, tanto no Brasil como em Portugal. No Brasil, nesse período, temos Sílvio Romero, Oliveira Vianna e Euclides da Cunha entre os grandes nomes do cenário intelectual brasileiro. Há outros autores contemporâneos a Nina Rodrigues que são, também, muito importantes para estudar esse período. Mas além de serem contemporâneos esses autores têm uma proximidade teórica com Nina Rodrigues, pois eles também se preocuparam com “os problemas da raça brasileira”. Por outro lado em Portugal temos como grande expoente do pensamento português Mendes Correia. Para compreender o seu pensamento é de suma importância analisar a antropologia que se desenhava nesse período, suas motivações políticas e sociais, que também serão apresentadas nesse primeiro capítulo.

O segundo capítulo objetiva a apresentação do trabalho de Nina Rodrigues por meio da análise dos livros “As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil” (1896), “Mestiçagem, degenerescência e crime” (1899) e “Os africanos no Brasil” (1932). No segundo capítulo procuro descrever esses livros de forma detalhada, apresentando o pensamento de Nina Rodrigues acerca das relações estabelecidas entre a raça e o crime. Pretendo apresentar também a visão de Nina Rodrigues sobre os efeitos da mestiçagem e sua visão do futuro do Brasil.

No terceiro capítulo, procuro trazer a interpretação do livro “Os criminosos portugueses” (1913) de Mendes Correia. Neste livro Mendes Correia debate as teorias positivistas, buscando definir a etiologia do crime. Esse capítulo nos ajudará a entender que as dimensões das teorias criminológicas da escola positivista italiana eram amplamente debatidas. O trabalho de Mendes Correia propõe uma análise dos diversos traços do criminoso, inclusive sua raça.

⁴ CASTRO FARIA, Luis de. *Oliveira Vianna – de Saquarema à Alameda São Boaventura, 41 – Niterói. O autor, os livros, a obra*. Relume Dumará. Rio de Janeiro. 2002.

Enquanto o primeiro capítulo apresenta uma visão mais geral sobre Portugal e Brasil e como os intelectuais desses países enxergavam as teorias positivistas, o segundo e o terceiro capítulo trazem um recorte e apontam os holofotes para dois intelectuais, Nina Rodrigues e Mendes Correia. Esses dois são muito importantes para entender as teorias raciais da virada do século XIX e início do século XX. Entre os inúmeros trabalhos desses dois, eles se propõem a investigar o fator etiológico do crime. Nina Rodrigues na Bahia e Mendes Correia em Portugal. Eles não conseguiram descobrir o fator etiológico do crime, mas seus trabalhos nos ajudam a enxergar as associações feitas entre o negro e o criminoso. Nos ajuda a entender que a hierarquização existente entre as raças é um processo de construção em construção. Não há uma hierarquia biológica, mas há uma hierarquia “biologizada”. A classe dominante sempre usa de todas as armas que dispõe para manter essa hierarquia. Isso não ocorre apenas no Brasil, a partir de Mendes Correia podemos enxergar um processo igual em Portugal, mas não creio que esse processo de construção seja igual apenas nesses dois países.

Entender as teorias raciais da virada do século XIX para o século XX significa também entender como se organizaram as relações sociais neste período. Para Lilia Schwarcz⁵ (2010, p. 10):

Entender as marcas simbólicas do poder político significa perceber como é possível descobrir intencionalidade na cultura política, mas também atentar para o fortalecimento de um imaginário nacional, que buscou raízes nos ditos populares e em certa maneira particular de entender cor e raça.

Sendo assim, entender as classificações que são feitas ao negro, mesmo depois do fim do regime escravista (onde ele passa a ser tido como igual ao branco perante a lei, segundo o que consta na legislação brasileira) ajudam a compreender a perpetuação do racismo até a atualidade. A estigmatização social do negro preza pela garantia do que os teóricos do arianismo acreditavam ser a ordem natural das coisas, que seria a superioridade da raça branca frente à negra e à indígena. Esse modelo de “racismo científico” veio a fortalecer as ideias racistas presentes no imaginário nacional expressas na literatura, no dia a dia dos cidadãos comuns, nas relações/interações cotidianas etc.

⁵ SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Racismo no Brasil*. 2ª ed – São Paulo: Publifolha, 2010.

CAPÍTULO I: BRASIL, PORTUGAL E “SCIÊNCIA” DO INÍCIO DO SÉCULO XX.

Esse primeiro capítulo tem como objetivo apresentar o pensamento científico que se desenvolve no início do século XX, tanto no Brasil como em Portugal. Este capítulo está dividido em dois tópicos, o primeiro intitulado o “Pensamento social Brasileiro no início do século XX: questões de raça e racismo”, que busca apresentar as teorias que circulam entre os intelectuais do início do século XX no Brasil. O segundo tópico intitulado “Pensamento social português no início do século XX: antropologia em destaque” tem como objetivo apresentar a antropologia portuguesa que passa por uma reconstrução nos finais do século XIX e início do século XX e tem seu desenvolver a partir de órgãos como a Escola de Antropologia do Porto e a Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia (SPAEE).

1 Pensamento social Brasileiro no início do século XX: questões de raça e racismo.

O que seria o “pensamento social” brasileiro do início do século XX? Para Silvio Romero⁶ o Brasil social “é onde pulsa a maior intensidade dos problemas nacionais, que exigem solução, sob pena, senão de morte, de retardamento indefinido no aspirar ao progresso, no avançar para o futuro.” (ROMERO, 2001, p. 86). O pensamento social de um país, para Romero, é então entendido como a produção de conhecimento sobre os problemas sociais que atingem este país em determinado momento. Já que podemos encontrar diferentes discursos acerca do que é o Brasil ao longo do século XX, faremos então um recorte nos trabalhos produzidos por Oliveira Vianna, Silvio Romero e Euclides da Cunha, que como expliquei anteriormente além de serem grandes intelectuais brasileiros ainda possuíam uma proximidade teórica com Nina Rodrigues.

Este primeiro capítulo dedica-se, em um primeiro ponto, à interpretação do pensamento social brasileiro, a partir de Silvio Romero, Oliveira Vianna e Euclides da Cunha, ao que concerne a questão do negro, como ele era visto do ponto de vista social e político.

⁶ Romero, Silvio. O Brasil social e outros estudos sociológicos. Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2001.

Para tal devemos, antes, entender a ideia de constituição do “povo brasileiro”, que é inicialmente uma junção de “raças”: a indígena (nativa), a branca (portuguesa) e a negra (africana). Essa ideia das três raças aparece na construção do imaginário social brasileiro, no início do século XX, segundo Miskolci⁷ (2012, p. 35-36)

[...] nas décadas seguintes, nosso Estado buscou criar uma imagem do país e do seu povo que justificasse sua independência e garantisse sua unidade política e cultural. A invenção da nação brasileira, como era comum neste mesmo período histórico, foi feita ‘pelo alto’, patrocinada pelo Império e teve como um de seus marcos a criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em 1838, poucos anos após o surgimento de seu congênere francês. O IHGB teve importante papel na construção do imaginário nacional do Império, a começar pelo concurso de 1844 sobre como escrever nossa história. Premiou-se o artigo do naturalista bávaro Karl Friedrich Philipp Von Martius (1794-1868) que defendia que nossa história deveria ser contada a partir da condição de país tropical com população formada pelo contato entre o nativo, o europeu e o africano.

Da junção dessas três, basicamente, se formaria o retrato fisionômico e cultural brasileiro. No entanto, a importância atribuída a cada uma delas não respeita essa base histórica, atendendo antes a uma hierarquia eurocêntrica, que põe os brancos no topo e excluindo tanto quanto pode a cultura e o pensamento dos outros.

Na formação do Estado-Nação brasileiro, o índio, o branco e o negro contribuem de diferentes formas. Os índios e os negros contribuem com o trabalho braçal, como nos relata Mary Del Priori e Renato P. Venâncio⁸ (2010, p.36).

[...] O escravo: de início o indígena e depois o africano. Deve-se lembrar que desde o século XV, no Sul de Portugal e posteriormente nas ilhas do Norte da África, a escravidão de negros em associação com engenhos de açúcar era comum. Intensificou-se ao longo dos séculos XVI e XVII, graças ao tráfico para o Brasil. A importação de africanos cobria a falta de mão de obra, uma vez que as epidemias e a mortalidade ligadas ao trabalho forçado, associadas à fuga de tribos inteiras para o interior, acabaram por inviabilizar o trabalho cativo dos índios.

A resistência indígena foi um dos aspectos obrigou aos portugueses a importação de mão de obra. E essa necessidade de mão de obra ajudou a fortalecer um mercado de escravos, que teve receptividade no Brasil durante muitos anos, vindo a se extinguir por completo no fim do século XIX. A formação do “corpo” do Brasil, portanto, assemelha-se à formação do corpo humano, tendo o branco português como a cabeça desse corpo. Era ele quem tomava as

⁷ MISKOLCI, Richard. “O desejo da nação” (p. 21-70), In _____ *O desejo da nação: masculinidade e branquitude no Brasil de fins do século XIX* – São Paulo: Annablume, 2012. (Coleção Queer)

⁸ DEL PRIORE, Mary & VENÂNCIO, Renato. “Engenhos escravos e guerra” p. 33-41, in _____ *Uma breve História do Brasil*. São Paulo. Editora planeta do Brasil. 2010

decisões políticas que regiam o país. O negro e o índio revezaram-se na formação do tronco físico e por isso coube, exclusivamente, a eles o trabalho braçal dos primeiros séculos do Brasil.

Os primeiros negros que chegaram ao Brasil vieram na condição de escravos. Os seus descendentes e milhares de outros negros africanos vieram a construir o braço do desenvolvimento econômico brasileiro, sem por isso obter vantagens, lucro ou construir riquezas. A condição de escravo lhe retirava quase todos os direitos sobre si. Os negros permaneceram nesse estado até 1888, ano em que o Brasil aboliu oficialmente a escravidão. Quando os negros foram, finalmente, libertos do trabalho forçado buscaram se integrar à sociedade, no entanto o preconceito contra o negro já estava fortemente difundido e arraigado no seio da sociedade brasileira. Segundo Viotti da Costa⁹ “Depois da abolição os libertos foram esquecidos. Com exceção de algumas poucas vozes, ninguém parecia pensar que era sua responsabilidade contribuir de alguma maneira para facilitar a transição do escravo para o cidadão.” (2010, p. 137).

Dessa maneira o negro liberto fora colocado à margem da sociedade tanto no sentido geográfico quanto econômico e social. Os grandes centros urbanos foram dominados pelo comércio e pela elite branca. Aos negros recém-saídos do sistema escravocrata, restaram poucas opções: permanecer nas fazendas, tentar a sorte nos centros urbanos ou lutar por terras para trabalhar e delas retirar o seu sustento. De fato muitos negros acabaram por continuar trabalhando para os seus antigos senhores, em uma condição que provavelmente não diferia tanto assim do antigo regime escravista ao qual este era submetido. Outros foram para os centros urbanos, sendo nestes locais pouco requisitados para o trabalho, pois competiam com os imigrantes que eram brancos, que teoricamente eram mais qualificados para o trabalho. Os negros ainda competiam entre si para os poucos postos de trabalho que lhes restavam. Atendendo à “lei da oferta e da demanda” havia muitos negros para pouca oferta de emprego. Sendo assim, gerou-se um leilão de força física, onde quem a vendesse por menos ganharia o emprego.

Os negros recém-saídos de um sistema escravocrata não tiveram muitas oportunidades no mercado de trabalho, devido ao preconceito de inferioridade negra em

⁹ VIOTTI DA COSTA, Emilia: “O impacto da abolição” p.133-138, in _____ *A abolição* – 8ª. ed. ver. e ampl. – São Paulo: Editora UNESP, 2008.

relação ao branco. Esse preconceito fazia parte da mesma ideologia que justificou a escravidão, como nos relata Miskolci (2012, p. 33);

[...] a Abolição se deu sem indenizar os ex-escravos, tampouco com qualquer política organizada de reincorporação dos negros como assalariados. Mesmo porque o fim da escravidão, no final da década de 1880, aconteceu em meio a uma crescente onda imigratória, de contratação de trabalhadores europeus e, portanto, de uma desqualificação dos ex-libertos ou mesmo do elemento nacional na criação do mercado de trabalho livre.

O negro não teve a igualdade, prevista na lei, reconhecida quando foi procurar trabalho na cidade. Os melhores cargos estavam destinados aos brancos, a quem se supunha uma superioridade intelectual. Segundo Lilia Schwarcz o resultado da libertação dos escravos “foi jogar uma imensa população, despreparada e pouco instruída, num processo de competição desigual, sobretudo com a mão de obra imigrante que afluía ao país desde os anos 1870.” (SCHWARCZ, 2010, p. 46). Compreende-se, portanto que os negros continuavam, em sua grande maioria, no exercício do trabalho braçal. No período que compreende o pós-abolicionismo, o Brasil não estava preparado para empregar a grande massa populacional advinda das fazendas. Essa grande massa em busca de melhorias foi para os grandes centros urbanos buscar emprego nos postos. No entanto a demanda era muito maior que a oferta, então os empregadores puderam explorar o quanto queriam o negro, submetendo-os a um novo modelo de escravidão, onde estes estavam sujeitos, muitas vezes, ao duro trabalho braçal similar ao antigo exercido sob a égide da escravidão.

Os intelectuais brasileiros do século XIX, como Silvio Romero, Tavares Bastos, Visconde do Uruguai etc. se preocupavam com a inserção do negro na sociedade brasileira e como se daria esse período de transição que se iniciaria com a abolição. Silvio Romero (ROMERO *Apud* SCHWARCZ, 1993, p. 11) diz que “formamos um país mestiço... somos mestiços se não no sangue ao menos na alma”. Romero acreditava que a mestiçagem era algo bom, ou ao menos necessária, pois ela iria aos poucos diluir os traços negros formando em 100/200 anos uma “raça brasileira” que se assemelharia à raça branca, mas que não a seria por completo ariana. Seria uma espécie de “branquitude” brasileira, que teria no seu seio de formação o “índio”, o “branco” (português), o “negro” (africano) e os imigrantes europeus que viriam para ajudar a desenvolver o país. A crença nessas ideias racializantes traziam esperanças de um progresso que ocorreria conforme a população se tornasse mais branca. A teoria de branqueamento proposta por Silvio Romero, era no fundo uma aspiração de uma elite branca, da população brasileira. O Brasil, que antes não tinha uma cor definida, seguia

em um processo gradual, de “troca de pele”. A mestiçagem era, então, o caminho para o branqueamento.

Segundo Clóvis Moura¹⁰ (1990) as teorias que circulavam nos meios intelectuais brasileiros, no início do século XX, afirmavam que “o Brasil seria tanto mais civilizado quanto mais branqueado, quanto maior fosse o percentual de ‘sangue branco’ na sua população.” (MOURA, 1990, p. 185) e desse modo, o nosso subdesenvolvimento se explicava na composição étnica do nosso povo. Por isso, intelectuais e políticos como Tavares Bastos e Visconde do Uruguai chegaram a propor uma política brasileira de incentivo à imigração. Sílvio Romero teorizou sobre a influência positiva dos imigrantes. Eles ajudariam a mudar a cor do Brasil, tanto quanto eles fossem se misturando. Seria uma questão de três gerações para que o Brasil embranquecesse.

Segundo Moura (1990) outro intelectual que seguiu essa linha de pensamento foi Euclides da Cunha, que procurou retratar os problemas brasileiros a partir das teorias raciais e geográficas. Essas teorias buscavam explicar o porquê da diferença entre brancos, negros e mestiços, por essas duas vias, a degeneração dos negros e mestiços poderia ser originada e atenuada tanto pela miscigenação, quanto pelo meio físico, onde o indivíduo se encontra.

O livro “Os sertões” (1902), principal obra de Euclides da Cunha, é dividido em três partes, nas quais, ele explica na primeira parte “a terra” que é o meio geográfico e climático do sertão. Na segunda parte ele procura explicar “O homem” e é neste segundo capítulo onde ele traz uma comparação entre os homens do sertão e os homens do sul do país, expondo as diferenças que provavelmente poderiam ser resultado da influência climática. Na terceira parte ele se esforça para explicar “A luta”. Farei então uma breve análise da segunda parte de “os sertões”, na qual Euclides da Cunha empreende grande esforço em compreender o mestiço sertanejo. No prefácio do seu livro “Os sertões”, republicado em 1973, na parte intitulada “A obra de Euclides da Cunha” (p. 17-20), Carlos Alberto Iannone¹¹ traça o perfil da obra nas linhas seguintes, (1973, p. 18-19):

Euclides da Cunha, de formação positivista, interpreta cientificamente um acontecimento de sua época e procura explicar e demonstrar que os adeptos de Antônio conselheiro não eram culpados de crime, mas sim produtos de fatores, históricos, geográficos e raciais. ‘A mestiçagem racial, o ambiente desértico do sertão e resultante isolamento, o abandono por parte do

¹⁰ MOURA, Clóvis. “*Euclides da Cunha: Racismo cientificista e a condenação do negro*”, p. 183-195, in _____ *As injustiças do Clio: O negro na historiografia brasileira*. oficina de livros. 1990. Belo Horizonte.

¹¹ Pesquisador e professor da faculdade de filosofia, ciências e letras de Marília.

governo, a incultura e miséria – tudo concorria para um sentimento coletivo de desespero a eclodir em messianismo e fanatismo, ao mesmo tempo que de ódio contra a civilização que só intervinha para perturbar’ escreve Celso Pedro Luft. Resulta disso a atitude de protesto de Euclides diante da perversidade e violência das tropas governamentais

Euclides da Cunha, assim como Nina Rodrigues, atenta para o tratamento diferente para com os diferentes, ou seja, não podemos condenar outra “cultura”, a partir dos nossos parâmetros de cultura, sem ao menos tentar compreender os fatores que levam esse outro a aderir a tais práticas.

Em relação à mestiçagem Euclides da Cunha nos diz que: “adstrita às influências que mutuam, em graus variáveis, três elementos étnicos, a gênese das raças mestiças no Brasil é um problema que por muito tempo ainda desafiará o esforço dos melhores espíritos” (1973, p. 85). A mestiçagem, entendida como um problema, desafiava intelectuais da época que se preocupavam com o futuro do país. Os que acreditavam que nela residia um problema se esforçavam para imaginar uma solução, os que viam nela um fator de avanço social, caminhando para o branqueamento da nossa população, se esforçavam em incentivá-la.

A posição de Euclides da Cunha nesse desafio intelectual, se expressa no seguinte trecho, (1973, p. 123):

A mistura de raças mui diversas é, na maioria dos casos, prejudicial. Ante as conclusões do evolucionismo, ainda quando reaja sobre o produto o influxo de uma raça superior, despontam vivíssimos estigmas da inferior. A mestiçagem extremada é um retrocesso [...] de sorte que o mestiço – traço de união entre as raças, breve existência individual em que se comprimem esforços seculares – é, quase sempre, um desequilibrado.

As conclusões do evolucionismo, postos como verdade, servem então, segundo a ótica de Euclides da Cunha, para explicar as relações que se estabelecem entre as raças, colocando então o mestiço como um desequilibrado. A união das raças, superior e inferior, para Cunha, representava o retrocesso visto que os estigmas da raça inferior eram muito fortes e se sobressaiam nessa relação. Sílvio Romero, como já vimos, acreditava que a mestiçagem traria progresso para o Brasil, pois branquearia a população. Ambos creditavam ao negro uma inferioridade quando comparado ao branco, mas discordavam quanto ao efeito da mestiçagem.

Se a cor do mestiço diferente da do negro e da do branco o coloca como um meio termo, quando comparados visualmente, quando olhados pela ótica de Cunha (1973, p. 123), há uma divergência desses dois polos que é desanimadora, pois ele não herda a robustez física

da raça inferior, nem herda as atribuições intelectuais e moral de seus “ancestrais superiores”. O mestiço é nas palavras de Cunha (1973, p. 123) “um intruso” que procura se desvincular da matriz negra, buscando por relações que possam extinguir de suas proles a marca de seus ancestrais negros. Além da origem racial, como um fator determinante da expressão física e mental do mestiço, Euclides da Cunha traz também uma interpretação da influência do meio físico. Cunha (1973, p.128) nos diz que “O sertanejo é, antes de tudo, um forte. Não tem o raquitismo exaustivo dos mestiços neurastênicos do litoral.” Estabelecendo, portanto uma influência do meio físico, lembrando a interpretação, de Moura (1990), da obra de Euclides da Cunha – que, quando não apela para a raça apela para o meio físico.

O Brasil era reconhecido externa e internamente como um país mestiço. Partindo da premissa que a mestiçagem produziria desequilibrados, assumir essas teorias seria assumir que o Brasil era um país de desequilibrados. Por esse motivo, no Brasil, as teorias raciais deveriam encontrar resistência, mas na verdade encontraram grande aceitação. Mas, por que essas teorias ganharam adesão no Brasil? Segundo Schwarcz, (1993, p.32), essas teorias raciais entram aos poucos no país, primeiramente por meio da literatura e depois pela ciência. Os intelectuais da época, preocupados em explicar o motivo do subdesenvolvimento do Brasil, importaram ideias que permitiam essa explicação e justificavam o subdesenvolvimento brasileiro como algo natural, colocando a culpa do nosso atraso na nossa formação, absolvendo os brancos da culpa do subdesenvolvimento. Essas teorias ganhavam legitimação pela elite branca que compunha a política brasileira da época.

Os cientistas brasileiros que traziam, em suas leituras do Brasil, a explicação do subdesenvolvimento brasileiro como um reflexo da cor dos brasileiros, adotavam as teorias raciais, mas não por completo. Analisando novamente o seguinte trecho de Euclides da Cunha (1973, p. 123) “o mestiço – traço de união entre as raças, breve existência individual em que se comprimem esforços seculares – é, quase sempre, um desequilibrado.” Notamos que a afirmação, adota a premissa do darwinismo social de hierarquia entre as raças, mas minimiza os efeitos da mestiçagem atentando para o fato de que nem sempre os genes dominantes são da raça inferior, havendo assim a possibilidade de o mestiço não ser um desequilibrado embora “quase sempre”. O que revela também a insuficiência de estudos sobre essa questão, por parte de Euclides da Cunha, dando assim margem para a dúvida.

Afinal, a mestiçagem era um problema ou uma solução? Para responder a essa questão intelectuais no Brasil e no exterior empreenderam grande esforço. Para Oliveira Vianna (OLIVEIRA VIANNA *apud* MOURA, 1990, p. 198):

As raças inferiores, a negra principalmente, tinha de desaparecer na luta com outras raças mais fortes e superiores. O processo civilizatório, por seu turno, era um atributo da raça branca que, mesmo quando se misturava com os negros e outras raças inferiores, arianizava-os.

Oliveira Vianna acreditava na mestiçagem como uma forma de melhorar a população brasileira e conseqüentemente o país, mas o mestiço, passa longe de ser bem visto aos olhos de Vianna, segundo a leitura de Moura, (1990, p. 200): “De um modo geral, porém, para Oliveira Vianna nenhum mestiço presta, seja ele tipo cruzado do índio, seja negro.”

Embora, Oliveira Vianna, acreditasse que a “raça ariana” fosse superior, ele entendia que o cruzamento das raças gerava um degenerado. Mas a única saída para o Brasil que aspirasse ao progresso era branquear seu povo. Oliveira Vianna foi um defensor da política de incentivo à imigração, pois a massa branca advinda da Europa viria a branquear o nosso povo com o passar do tempo.

O fim do século XIX e início do século XX, compreende um período complexo, na historiografia brasileira, pois há neste período teoricamente uma ruptura nas relações sociais estabelecidas entre negros e brancos com o fim da escravidão. As relações “senhor x escravo” agora passam a ser chamadas de relação “empregado x patrão”. A escravidão deixa como herança uma grande desigualdade social, que os intelectuais da época, procuram naturalizar, importando teorias, que dão margem para essas explicações.

O que preocupa a elite branca brasileira nos primeiros anos pós-abolição é o *status quo*, ou seja, a superioridade que sempre fora creditada aos brancos no Brasil. As mudanças que se desenhavam nesse período sugeriam um novo modelo de organização social que ameaçava as bases conservadoras, que tinham como ideal a superioridade da raça branca. Os ideais abolicionistas que sugeriam a igualdade entre as raças, já haviam conseguido mudar uma “ordem natural” que era o sistema escravocrata, e também pareciam querer extinguir a “ordem social” vigente. A elite brasileira que buscava se assemelhar aos europeus encontrara nas teorias evolucionistas do darwinismo social, a hierarquização que os colocava no topo das relações, não apenas por aquilo que tinham (condição financeira), mas também por aquilo que eram (brancos). Como nos explica Schwarcz, (1993, p. 34) “[...] a aceitação desses modelos evolucionistas e darwinistas sociais por parte das elites intelectuais e políticas brasileiras

traziam a sensação de proximidade com o mundo europeu e de confiança na inevitabilidade do progresso e da civilização”. A inserção dessas teorias sugeria então uma nova configuração social, que se encontraria no futuro do Brasil. Quanto mais branco fosse o Brasil, mais ele se assemelharia à Europa e quanto mais próximo da Europa, mais avançado estaria o país.

A grande questão que se discutia nesse período era se a mestiçagem seria um problema ou uma solução. Nos capítulos seguintes apresentarei a visão de dois médicos e antropólogos sobre essa questão, o brasileiro Nina Rodrigues e o português Mendes Correia, que dedicaram grandes esforços para compreender as teorias raciais do final do século XIX e início do século XX.

2. Pensamento social português no início do século XX: antropologia em destaque.

O que forma o “pensamento social” português no início do século XX? Quais suas características mais marcantes? Essas questões não são fáceis de serem respondidas, pois estamos falando de um Portugal que se estendia ao ultramar. Uma nação que passou por um processo de reformulação política com o advento do Estado Novo¹² com Salazar. Estamos falando de um Portugal que tentava justificar as suas extensões no ultramar, como sendo uma sociedade única. Como já assinalamos, o pensamento social, ou intelectual, de um país é aqui entendido como o esforço dos intelectuais nacionais em responder as questões concernentes à sociedade.

A antropologia em Portugal, segundo escreve João Leal¹³ (2006) desenvolveu-se entre os anos de 1870 e 1970. Sobre o período de formação inicial nos anos de 1870/80 Leal destaca alguns nomes importantes que são “Teófilo Braga, Adolfo Coelho, Consiglieri Pedroso e Leite de Vasconcelos” (LEAL, 2006, p. 114). Neste período, segundo Leal, recebem destaque os trabalhos de pesquisa sobre a literatura e as tradições populares. A antropologia buscava afirmar a identidade nacional e se interrogava sobre o futuro do país que se encontrava em decadência. “O estudo do grau de decadência do povo português é por exemplo considerado como um dos objetivos principais da pesquisa antropológica” (LEAL, 2006, p. 115).

Segundo Leal na virada do século XIX para o século XX “a configuração teórica dominante é constituída pelo evolucionismo” (2006, p. 116). As teorias evolucionistas surgem

¹² Regime político instituído sob a direção de António de Oliveira Salazar, e que vigorou em Portugal de 1933 até 1974.

¹³ Leal, João. Antropologia em Portugal. Mestres, Percursos, Transições, Lisboa: Livros Horizonte. 2006.

no início do século resgatando os valores da composição étnica portuguesa. O início do século XX entre 1910 e 1920, período em que se implanta a república, o povo português retoma o otimismo acerca do futuro do país. A partir desse período ascende a etnografia nacionalista portuguesa que procurava apresentar uma imagem unitária de Portugal. Segundo João Leal nesse período 1910/1920 a antropologia portuguesa não apresenta muita “ambição teórica”, pois está mais interessada em celebrar a cultura nacional do que em explicá-la. Só a partir de 1930/1940 é que houve um “retorno das preocupações etnogenéticas” pela antropologia portuguesa (LEAL, 2006, p. 118).

Portugal, no século XX, enfrentou um grande problema territorial/político, que culminou no fim das colônias portuguesas em África em 1975. No início do século XX a questão territorial, de Portugal, tornou-se um problema para os intelectuais portugueses, principalmente para os etnólogos, antropólogos e etc. São esses intelectuais que vão pensar os problemas nacionais, como a “raça portuguesa” e a nacionalidade. Esses intelectuais vão também pensar as correntes teóricas que estão em vigência no momento. O início do século XX marca a história da antropologia portuguesa, pois é nesse período em que ela começa a se consolidar, na figura de instituições como a Escola de antropologia do Porto e a SPAE. Matos¹⁴ (2008, p. 37) nos diz que:

Em Portugal o processo de afirmação e institucionalização da antropologia – entendida nas suas dimensões biológica e sociocultural – deve ser considerado a partir de um estudo compreensivo da acção e da produção científica de alguns dos seus actores mais influentes. Além disso, esta consolidação institucional insere-se num processo alargado do desenvolvimento de organizações científicas e de disciplinas que emergiram, ou cujo estudo se expandiu, nos finais do século XIX, como a geologia, a arqueologia, as ciências naturais e a medicina, por um lado, e a filologia, a história, a etnografia, por outro. Tal processo esteve vinculado a factores de natureza política e ideológica. Entre estes merecem destaque as preocupações relativas à construção e consolidação do império colonial e as respeitantes ao conhecimento das origens, identidade étnica e práticas culturais do povo português.

Segundo nos mostra Matos a antropologia portuguesa começa a germinar no final do século XIX, em um período em que o pensamento evolucionista tinha como principal expoente os trabalhos¹⁵ de Charles Darwin. A antropologia portuguesa surgiu em um período em que o mundo debatia as teorias evolucionistas, portanto não poderia abster-se dessas discussões, já

¹⁴ MATOS, Patrícia Ferraz de. *Mendes Correia e a Escola de Antropologia do Porto: Contribuição para o estudo das relações entre antropologia, nacionalismo e colonialismo (de finais do século XIX aos finais da década de 50 do século XX)*. Tese de doutorado. 2012. Lisboa.

¹⁵ *On the Origin of Species by Means of Natural Selection, or the Preservation of Favoured Races in the Struggle for Life* (1859) e *The Descent of Man and Selection in Relation to Sex* (1871).

que antropologia como o próprio nome já denuncia é o estudo do homem (*Anthropos* = Homem, Logia = Estudo).

Assim surge, nesse cenário evolucionista, a antropologia portuguesa, que absorvendo os ares que respirava a ciência desse período, pode ser designada como antropologia evolucionista ou positiva. O estudo do homem, segundo sugere a corrente evolucionista, não pode ser pensado apenas do ponto de vista social, pois as espécies evoluem e se adaptam ao meio físico onde estas estão inseridas, a biologia ganha destaque dentro da antropologia, gerando uma ramificação conhecida como antropologia biológica, que veio a se basear em dados antropométricos. Para Matos (2008, p. 44):

A proximidade da medicina com a antropologia em alguns dos trabalhos produzidos pela Escola de Antropologia do Porto, assim como o facto de uma parte considerável deles ter sido realizada por indivíduos com formação em medicina, suscita a necessidade de compreendermos o contexto da sua institucionalização. Foi também num contexto de emergência do positivismo que a medicina, ao começar a utilizar o método experimental, se constituiu como disciplina científica, num período caracterizado pelo prestígio adquirido pelas ciências da vida e por um maior desenvolvimento económico, assim como das indústrias, nomeadamente das ligadas à química.

A ligação que se estabelecia entre a antropologia e a medicina parecia por um lado perfeita e por outro perigosa. A perfectibilidade da teoria se dava na suposição de que o indivíduo era antes de tudo biológico, portanto suas vontades e ações se pautavam antes por um instinto natural. Portanto, o que diferenciava os indivíduos seria sua raça e a sua localização geográfica. O problema de dividir as pessoas em raças é que se cria uma hierarquia, ou se transmite uma hierarquia social e temporária, para algo natural. Outro problema é que isso exclui o indivíduo uma vez que ele passa a ser representado, a partir de sua “raça”.

Para Leite de Vasconcelos (LEITE DE VASCONCELOS *apud* MATOS, 2008, p. 56):

as «primeiras investigações de Antropologia propriamente portuguesa» partiram, segundo Leite de Vasconcelos, do médico e antropólogo Francisco Ferraz de Macedo (1845-1907), que em 1882 solicitou à CML a possibilidade de medir crânios pertencentes aos cemitérios oriental e ocidental da cidade (1928: 7). Ferraz de Macedo «dedicou-se com particular afínco à Antropologia criminal».

Segundo Leite de Vasconcelos a antropologia física tem em Portugal seu início com Ferraz de Macedo, outro segmento da antropologia, a antropometria¹⁶, em Portugal, também tem seu

¹⁶ Conjunto de técnicas para medição do homem, braços, pernas, índice cefálico, etc.

início com Ferraz de Macedo¹⁷ que foi o primeiro a medir crânios de criminosos e “sujeitos normais” portugueses. Ferraz de Macedo dialogou com as teorias da “escola de criminologia italiana”, estudando os criminosos e indivíduos normais portugueses, os resultados obtidos por ele na análise dos criminosos portugueses foram muito importantes para Mendes Correia quando este escreveu o livro “Os criminosos portugueses”.

Mendes Correia foi também um dos fundadores da SPAE (1918) que, segundo Matos, (2008, p. 68), tinha como objetivo incentivar e desenvolver o estudo da antropologia portuguesa nos seus diversos segmentos sociais, étnicos, históricos, criminais, etc. Os integrantes da SPAE desenvolviam trabalhos nos diversos segmentos sociais tanto no Porto quanto nas colônias que segundo Matos, (2008, p. 69), passaram a ser chamadas de terras ultramarinas, conforme sugeria uma alteração do estatuto da SPAE em 1924, essa alteração sugeria também a substituição da palavra país por metrópole.

A ligação entre a antropologia e a medicina também se encontrou na SPAE a partir de uma proposta de Mendes Correia, segundo Matos (2008, p. 75):

Entre os principais temas apresentados e discutidos nas sessões da SPAE destaca-se a proposta feita por Mendes Correia, a 21.1.1919, para apresentar à consideração das faculdades de medicina do país a «conveniência da introdução da cadeira de Antropologia no plano dos preparatórios médicos».

Seguindo as correntes teóricas que estavam em alta nesse momento e que colocavam o homem como um animal social, a antropologia deveria estudá-lo nesses dois segmentos entendendo o segundo como oriundo ou fortemente influenciado pelo primeiro, ou seja, o homem seria antes de tudo um animal em processo de evolução, para entender o homem seria, portanto necessário entender em que estágio evolutivo ele se encontrava.

Dos diversos trabalhos apresentados pelos integrantes da SPAE a antropologia física aparece em muitos trabalhos e congressos, principalmente na figura central da SPAE que era Mendes Correia. A antropologia física que opera com os dados antropométricos sugeria um estudo mais detalhado do indivíduo, pois segundo sugeriam as teorias lombrosianas o nível de inteligência do indivíduo estava ligado à capacidade craniana. Os caracteres biológicos do indivíduo justificavam as diferenças entre indivíduos. Essas teorias davam força à manutenção das colônias visto que o abandono de Portugal seria muito mais prejudicial aos africanos do que aos portugueses, Portugal mantinha assim a “grande missão civilizadora”.

¹⁷ Francisco Ferraz de Macedo (1845-1907) foi um médico e antropólogo português que se dedicou a antropologia biológica.

Os trabalhos produzidos pelos membros da SPAE procuram responder a uma questão nacional que é a manutenção das colônias, os intelectuais produziram diversos discursos acerca dessas questões. Segundo Madureira¹⁸ (2003, p. 206-207)

As mais comuns reportavam-se ao atraso, preguiça, lascividade, desleixo, poligamia, superstição sem fundamento, folia excessiva, proximidade com o mundo animal e/ou parecença com o macaco, irracional idade, espírito guerreiro, canibalismo, robustez, infantilidade ou hiper-sexualidade. Apesar de muitas vezes consideradas sexualmente permissivas, as africanas também podem ser associadas à maternidade e aos sentimentos positivos por ela despertados. [...] Outra ideia comum é a de que os nativos só poderiam evoluir social, material e moralmente em contacto com o europeu. Porém, o ‘contacto’ com a civilização, conducente à criação de elementos novos podia ter efeitos destrutivos. O mestiço era um ser ambivalente entre o mundo dos brancos e o dos negros. Para alguns académicos, ele representava uma ameaça e, por isso, a miscigenação devia ser evitada. Contudo, um dos tópicos frequentemente associados à colonização portuguesa é o de que os portugueses não são racistas e, sobretudo durante o período colonial, não estabeleceram barreiras raciais com outros povos, havendo neles uma certa originalidade.

A partir do que escreve Madureira sobre a elite intelectual portuguesa a presença portuguesa em África seria não só benéfica como também necessária para o desenvolvimento das colônias.

O Brasil esteve presente tanto na obra, quanto na vida de Mendes Correia. Ele foi diretor do grupo de estudos brasileiros da cidade do Porto. Veio ao Brasil duas vezes a primeira vez em 1934 e a segunda em 1937. Durante o período em que esteve no Brasil realizou palestras e conferências, nas quais apresentou os trabalhos que desenvolvia na época. Mendes Correia era a época presidente da SPAE e durante o período em que esteve no Brasil, conheceu autores nacionais que seguiam uma linha de trabalho similar ao desenvolvido por ele. Devido a isso ele convidou-os para fazerem parte da SPAE, foram eles Oliveira Vianna, Renato Kehl e Pedro Calmon.

Segundo Matos, (2013, p. 54), o Brasil como uma ex-colônia de Portugal era encarada pelos intelectuais portugueses do início do século XX como um exemplo de que a colonização portuguesa tinha sido bem sucedida. Em relação ao Brasil, Mendes Correia escreveu o seguinte: (MENDES CORREIA *apud* MATOS, 2013, p. 61)

Os eugenistas e os economistas estão vigilantes, no que respeita aos problemas da imigração. Se, no ponto de vista das condições de saúde física e moral dos imigrantes, é possível um regime de fiscalização racional, as dificuldades são maiores na fixação dos contingentes étnicos. Um estropeado, um inválido, um meliante, são averiguadamente indesejáveis

¹⁸ MADUREIRA, Nuno Luís. *A estatística do corpo: antropologia física e antropometria na alvorada do século xx*. Etnográfica, Vol. VII (2), 2003, pp. 283-303.

como elementos da economia dum país. Mas a seleção racial é mais difícil. [...] Quando, nas tardes dos domingos, ou recolhendo ao hotel, eu via, no Rio, na Avenida Beira Mar, [...] os pares abundantes de enamorados, só encontrei brancos com brancas, mulatos e mulatas, negros e negras, numa eletividade atrativa de indivíduos das mesmas raças. Na base do amor que inspirava aqueles idílios, estava como um dos elementos a afinidade antropológica. [...] E o índio? Quer o índio selvagem, o bugre, quer o índio assimilado, o caboclo, quer os mestiços do sangue índio com os elementos brancos – os mamelucos – ou com os elementos negros – os cafusos –, o seu papel na vida atual do Brasil é hoje reduzidíssimo. [...] Mosaico de regiões, rede complexa de gentes e interesses polimorfos, o Brasil dá, porém, exemplos edificantes do poder da Natureza e do poder dos homens.

Havia, portanto na sua interpretação das relações uma espécie de “seleção racial”, ou seja, os indivíduos escolheriam seus parceiros conforme a raça a que ele pertence ou que descende mais diretamente. A mestiçagem não seria, portanto uma tendência natural, mas antes algo que teria ocorrido forçosamente, dada a falta de mulheres portuguesas.

Neste capítulo vimos a proximidade da antropologia portuguesa com a biologia. Para entendermos o homem supostamente deveríamos entender sua raça, para entendermos sua raça era necessário entender biologia. Essa ligação tinha forte base nas teorias evolucionistas, propostas por Darwin e readaptadas no Darwinismo social. Esse é o cenário intelectual que antecede e que recebe Mendes Correia, como ele dialogou com esse cenário é o que veremos no terceiro capítulo.

CAPÍTULO II: O NEGRO NA PERSPECTIVA DE NINA RODRIGUES

Este segundo capítulo objetiva apresentar brevemente Raimundo Nina Rodrigues, através de uma breve análise de sua trajetória e de seu pensamento obtido após a análise de três de suas obras “Mestiçagem degenerescência e crime”, “Os africanos no Brasil” e “As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil”. Este capítulo está dividido em três partes, cada uma dessas partes tem como objetivo apresentar um dos livros.

Nina Rodrigues nasceu na cidade de Vargem Grande, Maranhão, em 4 de dezembro de 1862 e morreu em 17 de julho de 1906. Nina se matriculou na Faculdade de Medicina da Bahia no ano de 1882, concluiu o curso em 1886 com a apresentação do trabalho “A morfêa em Anajatuba”, no mesmo ano transferiu-se para Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, apresentou a tese de doutorado, intitulada “As amiotrofias de origem periférica”, em 10 de fevereiro de 1888. Terminado o doutorado Nina Rodrigues retornou à Bahia, onde prestou concurso para a Faculdade de Medicina e se tornou professor adjunto.

Nina Rodrigues publicou seu primeiro livro em 1894, sob o título de “As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil”, livro dedicado A Cesare Lombroso, Enrico Ferri, Raffaele Garofálo, Alexandre Lacassagne e ao Dr. Corre, todos eles eram a época renomados estudiosos da criminologia, tema central do seu estudo. Este livro escrito na última década do século XIX tem muito a nos dizer sobre o imaginário social e científico presente em algumas universidades na virada do século.

“As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil” (1894)

Nina Rodrigues inicia este livro escrevendo sobre o estágio cultural e intelectual das raças, afirmando ser impossível que uma raça passe de um estágio para outro de forma rápida, para ele é necessário um longo processo educativo que se deve operar de modo gradual.

Partindo então desse pressuposto não é possível e é até irresponsável tratar igualmente os desiguais como sugere a nossa lei, que segundo ele é baseada em uma psicologia espiritualista que afirma que todos os homens são iguais, quando na verdade não o são. As raças, segundo ele, passam por estágios culturais diferentes.

Mesmo que raças diferentes convivam em um mesmo espaço social, seguindo as mesmas regras, por obrigação ou costume, para Nina Rodrigues isso não quer dizer que elas tenham a mesma capacidade de compreensão acerca das normas de convívio social. Segundo ele, a retirada de um indivíduo de determinado local, onde este tem os seus costumes e sua cultura pode fazer com que ele rompa os laços sociais com as pessoas de seu antigo grupo, mas há laços culturais que prendem esse indivíduo ao estágio evolutivo em que estava inserido o seu ciclo social ou seu povo.

Nina Rodrigues lamenta o fato de a legislação penal seguir os conceitos da psicologia espiritualista que crê em uma igualdade entre os homens, supondo que todos pertençam a um mesmo estágio evolutivo, quando, na sua visão, não é o que ocorre e isso pode ser observado na sociedade brasileira. Nina Rodrigues acredita que os códigos penais devem ser elaborados tendo atenção à população do país, aos costumes e ao estágio evolutivo. É um erro adotar uma concepção jurídica que não fora formulada para o país, ou que fora formulada supondo uma igualdade que não existe, já que a população brasileira é formada basicamente de três raças (negra, branca e indígena). Nosso código penal deveria ser elaborado tendo em atenção o estágio evolutivo em que cada uma se encontra. Pois de um povo para outro os costumes mudam, o certo e o errado são concepções que não tem um valor universal. Ou seja, um costume indígena pode ser considerado bizarro para um africano ou um europeu e vice versa. Então por que as leis se apresentam como universais?

Supor a universalidade das leis seria supor também a universalidade do conceito de crime, que também é relativo, tanto geograficamente quanto temporalmente, o que era considerado crime grave na idade média hoje pode ser considerado uma banalidade. O conceito de certo e errado muda de povo para povo e de época para época dentro de um mesmo povo. Um crime de guerra é um bom exemplo disso, enquanto que por um lado é um ato criminoso, no outro ele é honroso e recebe condecorações por tal ato.

Para Nina Rodrigues o fato de o conceito de crime mudar supõe que não há uma unidade psíquica humana como sugere a psicologia espiritualista, mas o código penal brasileiro ignora esse fato e insiste em crer nessa hipótese. (2014, p. 46-47)

Por conseguinte, para que se possa exigir de um povo que todos os seus representantes tenham o mesmo modo de sentir em relação ao crime, que formem todos da ação delituosa e punível o mesmo conceito, para que a pena, aferida pela imputabilidade, não se torne um absurdo, um contrassenso, indispensável se faz que esse povo tenha chegado ao grau de homogeneidade que Tarde, inspirando-se nas suas teorias sobre a imitação, descreveu magistralmente como o elemento social da identidade em que, em sua teoria, faz ele consistir o critério da responsabilidade penal.

Para Oliveira Vianna o problema da política brasileira é que ela é fortemente imersa e enraizada em interesses individuais de governantes que governam objetivando apenas o lucro pessoal ou do seu “clã” ou família, Nina Rodrigues também escreve sobre o pensamento individual e social do povo brasileiro e a partir do que ele escreve levanta-se o seguinte questionamento: O pensamento social antecede o individual? Ou o individual antecede o social? Se supusermos que a primeira questão é verdadeira, deveremos supor que o indivíduo em nada pode mudar, ele é apenas um reflexo da sociedade onde ele está inserido. Logo a responsabilidade penal não deveria cair sobre um, mas sobre todos, pois se o indivíduo comete um crime, a sociedade não é menos culpada do que ele, portanto também deve responder por este crime. Se supusermos que a segunda questão que é verdadeira, então eliminamos a suposta igualdade entre os homens, cada um age conforme suas crenças, que segundo Nina Rodrigues, dependerão do estágio evolutivo em que o indivíduo se encontra.

No segundo capítulo Nina Rodrigues escreve sobre o livre arbítrio para os criminalistas brasileiros. Nina Rodrigues sugere a seguinte questão, se todos os seres humanos estão no mesmo estágio evolutivo, ou seja, se todos somos iguais, como sugere o nosso código penal então por que alguns indivíduos cometem crimes e outros não? A explicação para essa questão era de que os indivíduos tinham o livre arbítrio, que quer dizer que os indivíduos estão sob igual condição do ponto de vista psicológico, são socialmente iguais, mas podem encarar fatores sociais de formas diferentes, portanto agem de forma diferente face à mesma situação. Para Nina Rodrigues isso criava um dilema “ou punir sacrificando o princípio do livre arbítrio, ou respeitar esse princípio, detrimendo a segurança social.” (NINA RODRIGUES, 2014, p. 73).

No terceiro capítulo Nina Rodrigues escreve sobre as raças humanas nos códigos penais brasileiros seguindo a discussão sobre o livre arbítrio Nina Rodrigues escreveu que era contraditório punir um crime involuntário, já que o indivíduo não decidiu cometer aquele crime. E levanta a seguinte questão como punir alguém por um crime que ele não sabe se cometeu justamente por desconhecer a criminalidade de tal ato. Seria justo as raças inferiores

serem julgadas tendo como base um código penal de povos civilizados? Sendo que os indivíduos dessas raças não possuem a consciência dos direitos e deveres do código civil e moral?

Escreve Nina Rodrigues sobre a lei brasileira (2014, p. 77);

O art. 4.º do código vigente dispõe expressamente : ‘A lei penal é aplicável a todos os indivíduos, sem distinção de nacionalidade, que, em território brasileiro, praticarem fatos criminosos e puníveis’. Desconhecendo a grande lei biológica que considera a evolução ontogênica simples recapitulação abreviada da evolução felogênica, o legislador brasileiro cercou a infância do indivíduo das garantias da impunidade por imaturidade mental, criando a seu benefício as regalias da raça, considerando iguais perante o código os descendentes do europeu civilizado, os filhos das tribos selvagens da America do Sul, bem como os membros das hordas africanas, sujeitos á escravidão. Quando escravos, os americanos e africanos, longe de encontrar proteção e benevolência na lei penal, tinham nela o extremo rigor do art. 1.º da lei de 10 de Junho de 1835, que punia de morte não só o assassinato como as ofensas físicas graves cometidas contra os seus senhores.

Nina Rodrigues procura mostrar o quanto o código penal pode se equivocar ao julgar todos os indivíduos como semelhantes. Ele crítica também a impunidade para os menores de idade que segundo sugere a lei ainda não possuem maturidade e discernimento suficiente para se responsabilizarem por seus atos, sendo assim por que o código penal não segue essa lógica também para as raças diferentes, já que estando em estados evolutivos diferentes não seria injusto punir os indivíduos que mesmo na maioria ainda não possuem conhecimento suficiente para agir conforma sugere um código penal elaborado por uma raça superior, para uma raça superior? O código penal brasileiro adotava medidas diferentes para tratar de questões próximas.

Para Nina Rodrigues (2014, p. 84) o nível de desenvolvimento mental das raças superiores faz com que estes indivíduos sejam capazes de um amplo discernimento acerca das questões penais, dos códigos que regem o país e que asseguram a boa convivência. Mas os indivíduos de raças inferiores, já prejudicados pelas mazelas que atingem sua raça, seu estágio de desenvolvimento ainda muito atrasado, não possui o mesmo grau de discernimento. Para ele a lógica é simples não se pode julgar todos como sendo iguais por que a sociedade brasileira é composta de uma mistura de raças.

No quarto capítulo Nina Rodrigues procura descrever o Brasil antropológico e étnico. Procurando observar a composição étnica brasileira que segundo ele pode ser dividida em quatro regiões que diferem também quanto ao clima. Nina Rodrigues relata a existência de

três raças puras que ainda existiam no Brasil embora em vias de extinção, a raça branca “representada pelos brancos, crioulos não mesclados e pelos europeus, ou de raça latina, principalmente portugueses e hoje italianos em S. Paulo, Minas, etc, ou de raça germânica, os teuto-brasileiros do sul da republica” (2014, p. 90), a raça negra “representada pelos poucos africanos ainda existentes no Brasil, principalmente neste estado, e pelos negros crioulos não mesclados” (2014, p. 90), os indígenas de pele vermelha “representada pelo brasilio-guarany selvagem que ainda vagueia nas florestas [...] e pelos seus descendentes civilizados, mais raros e só observados nos pontos vizinhos dos recessos a que se têm refugiado os selvagens. (p. 90) e por ultimo os mestiços que também atendem a outras subdivisões. Os mestiços são divididos em: mulatos que podem ser claros ou escuros, mamelucos ou cablocos, curibocas ou cafuzos e pardos.

Segundo Nina Rodrigues ainda há muitos brancos e negros, mas estes representam uma minoria quando comparados aos mestiços e a tendência é que estes desapareçam na mestiçagem já que “nada limita ou circunscreve a reprodução das raças puras entre si” (2014, p. 95). Silvio Romero, no entanto fazia outra leitura sobre essa situação nos diz ele que: (Romero *apud* Rodrigues, 2014, p. 97)

O seu número (dos brancos) tende a aumentar, ao passo que os índios e os negros puros tendem a diminuir. Desaparecerão num futuro não muito remoto, consumidos na luta que lhes movem os outros, ou desfigurados pelo cruzamento. O mestiço, que é a genuína formação histórica brasileira, ficará só diante do branco puro, com o qual se ha de, mais cedo ou mais tarde, confundir.

Para Romero o mestiçamento exclui a parcela de sangue negro que corre nas veias brasileiras. Em outra passagem nos diz Romero que "O mestiço é a condição da vitória do branco, fortificando-lhe o sangue para habilita-lo aos rigores do nosso clima." (Romero *apud* Rodrigues, 2014, p. 100). Mas para Nina Rodrigues o sangue negro não se extinguiria no mestiçamento, para que isso ocorresse seria necessária uma maior parcela de população branca, teoricamente a solução seria o incentivo à imigração, para que o número de brancos ultrapassasse largamente o número de negros e assim a mestiçagem diluiria os traços negros da nossa população. Mas para Nina Rodrigues a solução não é tão simples, pois a imigração não seria a solução para o país visto que os imigrantes buscariam as cidades mais desenvolvidas e ou com o clima mais agradável.

No quinto capítulo Nina Rodrigues escreve sobre “a população brasileira do ponto de vista da psicologia criminal – índios e negros”. No capítulo anterior ele apresentou o mapa

étnico do Brasil, mostrando a diversidade de raças existentes no nosso território, nesse capítulo ele procura mostrar que as diferenças que se observa na população brasileira não é mera estética, as diferentes raças passam por períodos de evolução diferentes. Há raças inferiores e superiores, as raças superiores e civilizadas querem impor a todo custo a civilização aos seus moldes para as raças inferiores.

Nina Rodrigues, (2014, p. 111), levanta o seguinte questionamento “Pode-se exigir que todas estas raças distintas respondam por seus atos perante a lei com igual plenitude de responsabilidade penal?”. Para ele não, as raças passam por estágios diferentes, o mero convívio entre as raças distintas não faz com que os indivíduos de uma raça inferior evoluam para outro estágio. Os catequistas tentaram por muito tempo civilizar os índios, mas, para Nina Rodrigues, essa tarefa não é das mais simples, nos diz ele que, “no Brasil o Índio extinguiu-se, ou está em via de extinção completa, mas não civilizou-se.” (NINA RODRIGUES, 2014, p. 117), a escravidão também o pôs em contato com a raça superior, mas eles pouco absorveram desse contato, que figurou como uma tentativa forçada de civiliza-los. Para Nina Rodrigues o fato de os “incivilizados” não cometerem um crime implica antes no fato de temerem o castigo imediato e não que possuam consciência de direito.

Quanto aos negros, teriam eles capacidade de evoluírem para outro estágio, chegando a categoria de civilizado? Para Sílvio Romero, não, pois segundo ele, (ROMERO *apud* RODRIGUES, 2014, p. 118),

[...] A África esteve desde a mais remota antiguidade em contato com os egípcios, persas, gregos, romanos, fenícios, carios e árabes, e o negro nunca chegou a civilizar-se ! Ha quatro séculos está em contacto com os modernos povos europeus e continua nas trevas.

Sobre a intelectualidade dos indivíduos das raças, Nina Rodrigues, (2014, p. 119), diz que alguns negros podem sim ser superiores a alguns brancos, mas isso não é regra geral, ainda assim o branco é muito superior ao negro. Seria errado, do seu ponto de vista, coloca-los na condição de semelhantes. Segundo Nina Rodrigues, "se não se conhece, escreveu o Dr. Sylvio Romero (*Historia da literatura, etc.*), um só negro, genuinamente negro, livre de mescla, notável em nossa historia, conhecem-se muitos mestiços que figuram entre os nossos primeiros homens" (NINA RODRIGUES, 2014, p. 119).

Essa comparação, sob a ótica de Nina Rodrigues, nada diz em relação a capacidade de raciocínio das raças do ponto de vista biológico, pois nesse ponto eles seriam iguais, com essa questão ele apenas quer mostrar que os negros, brancos e indígenas estão em uma fase de

desenvolvimento diferente, tanto do ponto de vista moral como intelectual. Partindo então dessa ideia, Nina Rodrigues (2014, p. 121) levanta o seguinte questionamento: seria correto priva-los do avanço esperando que eles um dia cheguem a alcançar os brancos? Para ele a resposta é não, apenas deve se ter cuidado, pois eles são crianças grandes.

No sexto capítulo, Nina Rodrigues escreve sobre “a população brasileira no ponto de vista da psicologia criminal - os mestiços”. Para Nina Rodrigues as raças estão em diferentes fases de desenvolvimento e elas não podem transitar entre esses níveis apenas pelo simples convívio, Silvio Romero, Oliveira Vianna entre outros acreditavam que o cruzamento entre as raças seria positivo para o Brasil, pois embranqueceria a cor da nação, o que era para eles sinônimo de avanço. Neste capítulo Nina Rodrigues escreve sobre o que produz o cruzamento entre raças diferentes. Ou seja, o mestiço, produto desse cruzamento seria um meio termo apenas no ponto de vista estético ou ele estaria também no meio termo na escala do desenvolvimento. A respeito do cruzamento entre raças, escreve Nina Rodrigues, (2014, p. 132-133), que:

É verdade biológica bem conhecida que nos cruzamentos de espécies diferentes o êxito é tanto menos favorável quanto mais afastadas na hierarquia zoológica estão entre si as espécies que se cruzam. Nestes casos o cruzamento acaba sempre por dar nascimento a produtos evidentemente anormais, impróprios para a reprodução e representando na esterilidade de que são feridos, estreitas analogias com a esterilidade terminal da degeneração psíquica. Tem se afirmado, é exato, que o cruzamento das raças ou espécies humanas não dão híbridos. Mas os fatos demonstram que se ainda não está provada a hibridez física, certos cruzamentos dão origem em todo caso a produtos morais e sociais, evidentemente inviáveis e certamente híbridos.

Para Spencer (SPENCER *apud* NINA RODRIGUES, p. 133) “a mistura entre raças de homens muito dessemelhantes parece produzir um tipo mental sem valor, que não serve nem para o modo de viver da raça superior, nem para o da raça inferior, que não presta enfim para gênero algum de vida”. Analisando as teorias propostas pelo “darwinismo social” de Spencer, Nina Rodrigues concorda com essas teorias o que lhe leva a escrever sobre a condição do mestiço, que entra no seio da sociedade brasileira como uma figura enigmática do ponto de vista racial, pois ele é descendente de um indivíduo da raça superior, mas ao mesmo tempo também descende de um indivíduo da raça inferior.

Se o cruzamento entre raças resultasse apenas na cor da pele do indivíduo, sendo o mestiço um intermediário entre o branco e o negro seria simples, porem o resultado da mestiçagem, para Nina Rodrigues não afeta apenas a cor da pele do indivíduo, mas também

seu psicológico. O mestiço é, para Nina Rodrigues, muitas vezes um degenerado, afetado pelo atavismo, que se manifesta mais fortemente durante a puberdade. O atavismo é o reaparecimento de características de um ancestral. O mestiço embora desligado socialmente desse ancestral ainda pode apresentar traços psíquicos semelhantes, o que faz com que ele acabe por cometer os mesmos crimes dos indivíduos incivilizados. Nina Rodrigues (2014, p. 166) nos diz que:

Dos mestiços, eu não pretendo certamente que sejam todos irresponsáveis. Tanto importaria afirmar que são todos degenerados. Mas acredito e afirmo que a criminalidade no mestiço brasileiro é, como todas as outras manifestações congêneres, sejam biológicas ou sociológicas, de fundo degenerativo e ligada às más condições antropológicas do mestiçamento no Brasil.

O enfraquecimento das qualidades mentais era, para Nina Rodrigues, o grande problema dos mestiços brasileiros.

No sétimo capítulo, Nina Rodrigues escreve sobre “A defesa social no Brasil”. Neste capítulo ele busca identificar as causas da irresponsabilidade no Brasil e da necessidade de uma reformulação do nosso código penal. Nina Rodrigues afirma acreditar que os crimes cometidos por indivíduos das raças inferiores podem entrar na categoria dos crimes involuntários, já que o indivíduo desconhece o sistema penal, ou seja, os indivíduos que o cometem não têm uma consciência criminal, daí surge a necessidade de uma reformulação desse código penal, que o adapte a situação social brasileira. Nina Rodrigues observara que as manifestações atávicas surgem no período da puberdade, um período em que os indivíduos ainda são menores de idade, outra questão a qual o código penal se torna ineficiente no combate.

Para Nina Rodrigues o problema da menoridade penal é muito complexo para simplesmente se importar teorias que sugiram soluções, o nosso código penal que segundo ele era baseado nos códigos penais europeus, não deveria ser aplicado na nossa sociedade por desconhecer todo o contexto biossocial brasileiro. Escreve Nina Rodrigues (2014, p. 179) “Pois bem, a observação, confirmando as induções da biologia, demonstra que o desenvolvimento mental é muito mais rápido, a maturidade muito mais precoce nas raças inferiores do que nos povos cultos ou civilizados”. Ou seja, as raças inferiores apresentam um desenvolvimento precoce, mas que não evolui quando chega a um ponto específico que é o estágio cultural e psíquico ao qual sua raça se encontra.

Para Nina Rodrigues o nosso código penal cria marginais, por aplicar penas indevidas. Os criminosos brasileiros não estão em um estágio intelectual que os permita analisar as situações, agem por impulso. Nina Rodrigues defende uma reformulação no código penal, pois segundo ele há uma diferença entre as raças. Mas o povo brasileiro é uma mistura de raças e sua enorme extensão territorial acaba se chocando com a explicação apresentada por ele no início do livro de que cada local apresenta suas diferenças, que podem ser oriundas do clima diferente ou da adoção de costumes e crenças diferentes, mas Nina Rodrigues responde essa questão com a seguinte afirmação: (NINA RODRIGUES, 2014, p. 207).

Eu não pretendo seguramente que cada estado brasileiro deva ter o seu código penal à parte. Nem ha necessidade disso. Queria que, desde que se lhes concede que tenham organização judiciária própria, fossem igualmente habilitados a possuir a codificação criminal que mais de acordo estivesse com as suas condições étnicas e climatológicas. Nestas condições, diversos estados, os mais afins, poderiam adotar o mesmo código e as diferenças se fariam sentir apenas naqueles em que a divergência das condições mesológicas fosse mais acentuada. Se em rigor o Pará e o Amazonas se podem reger pelo mesmo código penal, é intuitivo, no entanto, que esse código não deve servir á Bahia e muito menos ao Rio Grande do Sul.

Essa é a proposta de Nina Rodrigues no livro “As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil” elaborar um código penal que seja adequado à realidade não apenas do país, mas também das regiões já que o clima também influencia o psicológico do indivíduo.

Nesse trabalho Nina Rodrigues procurou mostrar que o sistema jurídico brasileiro tinha falhas, por não respeitar a diversidade racial existente no país. A diversidade racial deveria ser respeitada, pois para ele as raças passavam por um estágio evolutivo diferente. O estágio evolutivo do indivíduo determinaria seu papel social, ou seja, o modo como ele se comportaria socialmente. Para Nina Rodrigues outro problema, existente no nosso sistema penal é que ele aplicava penas semelhantes a indivíduos diferentes, sendo a pena apenas a reclusão destes indivíduos. O fim da pena e o conseqüente retorno do criminoso à sociedade não garantia que ele estaria novamente pronto para o convívio social. Nina Rodrigues acreditava que o criminoso deveria passar por um exame antes de ser reinserido à sociedade.

“Mestiçagem, degenerescência e crime” (1899)

No livro “As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil” Nina Rodrigues escreve sobre a mestiçagem, a degenerescência e sobre o crime dentre outros fatores. Nina Rodrigues apresenta o mestiço como um ser desequilibrado propenso ao crime, porém sem muitos detalhes. Em 1899 Nina Rodrigues estudou a população de Serrinha (BA) e a partir dos resultados obtidos escreveu “Métissage, dégénérescence et crime” nos "Archives d'anthropologie criminelle" de Lyon este trabalho traz uma interpretação das teorias das escolas criminologistas francesas.

Nina Rodrigues, (1899, p. 1) diz que “A mestiçagem humana é um problema biológico dos mais apaixonantes intelectualmente e que tem o dom especial de suscitar sempre as discussões mais ardentes.” Neste ponto é de se concordar com Nina Rodrigues, que este tema suscitou e ainda suscita discussões ardentes. Nina Rodrigues, em “Mestiçagem, degenerescência e crime”, expõe os “problemas da mestiçagem”, com base no que ele observou na comarca de Serrinha, distrito situado no sertão baiano que tinha 12 mil habitantes na época. Lá ele encontrou alguns exemplos que, supostamente, comprovavam sua tese de degenerescência dos mestiços.

Nina Rodrigues explica que o objetivo de seu trabalho, não é saber se o mestiço tem ou não condições de produzir uma boa descendência, “mas se são um produto normal, socialmente viável, ou, se, ao contrário constituem raças abastardadas, inferiores, uma descendência incapaz e degenerada.” (Nina Rodrigues, 1990, p. 2). Quando se discutia sobre mestiçagem, no período de transição dos séculos XIX-XX, o problema central que se colocava era se a mestiçagem seria um problema ou uma solução. Alguns intelectuais brasileiros, como vimos, acreditavam que a mestiçagem resultaria em um avanço social e por assim dizer nacional. O Brasil evoluiria conforme se embranqueceria a massa.

O local escolhido para as observações para o trabalho “mestiçagem, degenerescência e crime” apresenta características climáticas similares à da região analisada por Agassiz em 1870, e ele afirma ter sido esse um dos motivos para a escolha do local. Nina Rodrigues buscava então verificar as teorias da “Escola italiana”, analisando um caso similar. Nina Rodrigues já havia afirmado anteriormente no seu livro “As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil” que o cruzamento de raças diferentes produzia um indivíduo “desequilibrado e de frágil resistência física e moral, não podendo se adaptar ao clima do Brasil nem às condições da luta social das raças superiores.” (NINA RODRIGUES, 1899, p. 18). Ao contrário do que supunha algumas teorias da época, que sugeriam que o

mestiço seria apto, por natureza, aos climas quentes, aptidão que herdara dos ancestrais negros.

Nina Rodrigues afirma que acreditava encontrar em Serrinha uma população saudável, pois escreve ele “se existe uma localidade na qual os mestiços brasileiros constituem uma população capaz de oferecer esperanças de futuro, é certamente Serrinha.” (NINA RODRIGUES, 1899, p. 7). Mas depois de estudar a população de Serrinha ele escreve, “a tendência à degenerescência é ao contrário tão acentuada aqui quanto poderia ser num povo decadente e esgotado. A propensão às doenças mentais, às afecções graves do sistema nervoso, à degenerescência física e psíquica é das mais acentuadas.” (NINA RODRIGUES, 1899, p. 8). Nina Rodrigues acredita que a manifestação de algumas doenças degenerativas só aparecem nos mestiços. Ao longo do trabalho ele faz 36 observações que segundo ele, atestam a incapacidade física e mental do mestiço. Atestam também sua propensão às doenças mentais.

As observações de Nina Rodrigues são em relação às doenças apresentadas pelos pacientes mestiços, dentre elas as mais comuns listadas no seu trabalho são a neurastenia, a insônia, epilepsia e anomalias. Nina Rodrigues procura descobrir quais são as causas dessas doenças manifestarem-se tão fortemente entre os mestiços. Ele escreve que “sem dúvidas a Sífilis e o consumo de bebidas alcoólicas devem ser vistos como responsáveis por uma boa parte das manifestações de degeneração e em nossas observações insistimos em enfatizar sua influência” (NINA RODRIGUES, 1990, p. 16).

Em relação à inteligência dos mestiços, ou “natureza mental”, Nina Rodrigues, nos diz que alguns mestiços são reconhecidamente inteligentes, mas por tempo limitado, pois suas características provenientes da raça inferior, tão logo se manifestem trarão consequências trágicas. Segundo, Rodrigues, (1899, p. 20-21):

Pelo menos é o que se pode concluir do pouco que sabemos de nossos mestiços dotados de grandes capacidades. Os três irmãos Rebouças foram notáveis. Um deles foi médico e professor da Faculdade da Bahia; outro, engenheiro, foi professor da Escola Politécnica do Rio de Janeiro; o terceiro foi um eminente jurista. São eles em geral citados entre nós como sendo a negação mais formal da degenerescência dos mestiços. Mas esquece-se facilmente, ou finge-se ignorar, que o médico foi atingido pela loucura, e dela morreu, e que o engenheiro recentemente pôs fim a sua vida, recorrendo ao suicídio. Silva, também professor na Faculdade da Bahia, é outro mestiço notável pelo talento, apresentado como prova do valor da mestiçagem. Ora, todos sabem que Silva morreu de uma mielite e sua degenerescência genésica que fazia dele um homossexual ativo é notória. O eminente Barreto,

um de nossos mestiços de maior valor intelectual, levou sempre uma vida desregrada e morreu em consequência dela.

Os casos citados por Nina Rodrigues são poucos e ele reconhece a insuficiência de dados para um trabalho mais aprofundado sobre a questão do negro no Brasil. Segundo ele a falta de estatísticas regulares faz com que haja generalizações a partir de observações pessoais.

Em relação à criminalidade Nina Rodrigues (1990, p. 27) escreve: “A criminalidade dos povos mestiços ou de população mista como a do Brasil é do tipo violento: é um fato que nos parece suficiente demonstrado”. A impulsividade seria uma das causas para a ação criminosa. Nina Rodrigues descreve alguns crimes cometidos por mestiços, o modo violento e por vezes banal como ocorreram. Ele também apresenta alguns dados antropométricos.

Nina Rodrigues chega à conclusão de que a degenerescência está ligada “à decadência produzida pela mestiçagem defeituosa de raças antropologicamente muito diferentes e cada uma não adaptável, ou pouco adaptável, a um dos climas extremos o país: a branca ao norte, a negra ao sul.” (NINA RODRIGUES, 1899, p. 44). Sendo assim, a inadaptabilidade das raças ao clima seria uma das causas para a inferioridade do povo brasileiro. Neste trabalho Nina Rodrigues apresenta toda a negatividade sobre os efeitos da mestiçagem. A partir de dados coletados em uma pesquisa de campo em Serrinha. O mestiço de “mestiçagem, degenerescência e crime” é na maioria das vezes um degenerado. As conclusões de Nina Rodrigues são imprecisas e ele admite a imprecisão de suas teorias dada à falta de outros trabalhos para apoiar seu trabalho, como estatísticas criminais brasileiras, até então inexistentes.

“Os africanos no Brasil” (1932)

Em 1906 Nina Rodrigues morre deixando vários trabalhos e projetos interminados, alguns acabaram sendo publicados. Este é o caso do livro “os africanos no Brasil”, que foi publicado em 1932. Neste livro Nina Rodrigues procura escrever sobre o negro no Brasil. De início ele nos apresenta a dificuldade de tal estudo, que segundo ele ocorre mediante a falta de trabalhos escritos sobre esse tema. E perante o seu postulado, “o negro como um problema”, ele enxerga uma tentativa de negação. Nina Rodrigues Analisa também a divergência entre as raças e o “produto” da união destas, o mestiço.

Nina Rodrigues vê uma divergência de opiniões quando se fala sobre o problema “o negro”. De um lado, estão os que acham que esse tema é muito delicado, há sempre os que querem exaltar demais. Por outro lado, os que acham que não existe um problema étnico no Brasil, isso é mera fantasia, aqui, diferentemente dos Estados Unidos, haveria uma harmonia entre as raças. No entanto o tema é de grande importância, para compreender a sociedade brasileira, diversa como ela é.

Com o fim da escravidão, segundo Nina Rodrigues (2010, p. 12), “o Negro é um cidadão como qualquer outro, e entregue a si poderia suplantar ou dominar o branco. Todavia domina no país a simpatia da campanha abolicionista e instintivamente todos se querem pôr de protetores da Raça Negra.”. Para Nina Rodrigues (2010, p. 13):

o problema social da Raça Negra foi sempre muito mal compreendido no país. Quando, em 1850, a reação antiescravista que, na alta administração, se personificou em Eusébio de Queirós, pôde proclamar a extinção do tráfico, não faltou quem declarasse resolvido o problema “o Negro”. A ação do tempo completaria a obra, se é que então, salvo um ou outro, acreditava alguém na necessidade de extinguir-se a escravidão. De duração bem curta foi sem dúvida a enganadora tranquilidade. A campanha abolicionista iniciou-se quase logo. A princípio tímida e indecisa, a pouco e pouco reforçada e dominante, triunfava por fim apenas trinta anos depois. Mas, Como da primeira vez, celebrou-se de novo e agora com maior estrondo a solução definitiva do magno problema. Os Negros existentes se diluirão na população branca e estará tudo terminado.

Para ele há uma enorme necessidade de se pensar mais profundamente o problema “o negro”, pois não é a simples negação de sua existência que o extinguirá. Nina Rodrigues relata a existência da “Circular do Ministério da Fazenda, nº 29, de 13 de maio de 1891” que mandava queimar os arquivos da escravidão. Em resposta a isso Nina Rodrigues (2010, p. 29) escreve:

Se o fogo a que se mandou entregar o arquivo da escravidão não é capaz de cancelar a história impressa dessa instituição, mais impotente há de ser para esgotar o sangue africano que, nas veias do nosso povo, estará a atestar de contínuo, na sua emigração da terra natal, a instituição que a promoveu.

Retomando o início do livro, onde ele queixa-se da falta de material para estudar os africanos no Brasil, eis mais um motivo. Nina Rodrigues, queixa-se da destruição de documentos que seriam muito importantes, no seu entender, para o estudo das origens dos negros que vieram para o Brasil. Um dos seus principais objetivos nesse livro é mostrar que os africanos que aqui vieram parar, não eram todos de um mesmo local. Para Nina Rodrigues há uma hierarquia, também, entre os negros e os que vieram para o Brasil eram mais avançados, nos diz ele que, “Aqui introduziu o tráfico poucos negros dos mais adiantados e mais do que isso

mestiços chamitas convertidos ao Islamismo e provenientes de estados africanos bárbaros sim, porém dos mais adiantados.” (NINA RODRIGUES, 2010, p. 295).

O problema do Brasil, para Nina Rodrigues, é que o negro quase que não se civiliza, o português é rotineiro e, portanto “improgressista”. E um terceiro problema é o mestiço que, para ele, atrasa o país. Nina Rodrigues acreditava na possibilidade do país se dividir em dois, sul e norte, o primeiro evoluiria e eliminaria a raça negra, enquanto que o segundo permaneceria sem grande progresso e com poucas aspirações futuras. O problema do Brasil, para Nina Rodrigues, é um problema étnico.

Nina Rodrigues escreve sobre o negro africano que aos poucos se extingue no Brasil. Ele escreve também sobre a língua, a arte, a religião e etc. No capítulo VIII, Nina Rodrigues escreve sobre o “valor social das raças e povos que colonizaram o Brasil, e dos seus descendentes”. Quanto à hierarquia social existente entre brancos e negros, Nina Rodrigues, afirma não querer discutir, pois segundo ele isso é uma evidência. Mas o fato de o negro ser inferior nos dias atuais, não quer dizer que futuramente ele não venha a civilizar-se. Para Nina Rodrigues, o período de tempo em que se tem contato com o negro é muito curto para supor afirmações tão categóricas. E acrescenta, “O que mostra o estudo imparcial dos povos negros é que entre eles existem graus, há uma escala hierárquica de cultura e aperfeiçoamento. Melhoram e progridem; são, pois, aptos a uma civilização futura.” (NINA RODRIGUES, 2010, p. 290).

Toda essa questão da “incivilização” do negro, para Nina Rodrigues, é uma questão fundamental para países como o Brasil que receberam em sua formação uma grande massa negra. Mas segundo Nina Rodrigues (2010, p. 291)

O que importa ao Brasil determinar é o quanto de inferioridade lhe advém da dificuldade de civilizar-se por parte da população negra que possui e se de todo fica essa inferioridade compensada pelo mestiçamento, processo natural por que os negros se estão integrando no povo brasileiro, para a grande massa da sua população de cor.

Ou seja, para ele, é fato que o Brasil é inferior e que essa inferioridade advém do sangue negro que corre nas veias do corpo brasileiro. A grande questão que Nina Rodrigues procura responder é se o mestiçamento traria além de um branqueamento da população, um avanço no estado de civilização do negro. Ou se ao contrário, nada traria de bom, e o mestiço fosse um degenerado.

No nono capítulo Nina Rodrigues escreve sobre “A sobrevivência psíquica na criminalidade dos negros no Brasil”, nesse capítulo ele escreve sobre a influência atávica na determinação para o crime. Portanto o crime seria uma manifestação de estigmas que poderiam ser encontrados nos povos primitivos. Nas palavras de Nina Rodrigues (2010, p. 300)

O atavismo é um fenômeno mais orgânico, do domínio da acumulação hereditária, que pressupõe uma descontinuidade na transmissão, pela herança, de certas qualidades dos antepassados, saltando uma ou algumas gerações. A sobrevivência é um fenômeno antes do domínio social, e se distingue do primeiro pela continuidade que ele pressupõe: representa os resquícios de temperamentos ou qualidades morais, que se acham ou se devem supor em via de extinção gradual, mas que continuam a viver ao lado, ou associados aos novos hábitos, às novas aquisições morais ou intelectuais.

O atavismo manifestaria características ancestrais, que poderiam não ter se manifestado no pai ou até mesmo no avô do indivíduo criminoso e isso explicaria a ausência de casos conhecidos de crimes na família, a tendência criminal entendido a partir dessa perspectiva ainda seria biológica. Para Nina Rodrigues “a persistência das ideias do talião [punição equivalente ao crime cometido] explica um grande número de crimes da nossa população negra e mestiça.” (2010, p. 301). Para ele os crimes de vingança seriam comuns entre os negros e mestiços devido a um costume ancestral de punir um criminoso com a morte. Para os negros e mestiços supostamente isso seria natural.

Nas três obras analisadas, “as raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil”, “Os africanos no Brasil” e “Mestiçagem degenerescência e crime”, percebe-se a lamentação de Nina Rodrigues a respeito da falta de estudos sobre o negro e sobre o Brasil. Em “Mestiçagem, degenerescência e crime” ele escreve sobre a criminalidade que em Serrinha, segundo ele é muito baixa. Mas ele afirma não poder dizer o mesmo sobre o resto do país, já que não havia nenhum dado estatístico sobre os índices de criminalidade no Brasil. Já em “Os africanos no Brasil”, Nina Rodrigues tece uma longa crítica à falta de estudos sobre o negro. Rodrigues, (2010, p. 30), crítica a “circular do Ministério da Fazenda, nº 29, de 13 de maio de 1891”, que mandava queimar os arquivos da escravidão.

Essa queixa, sobre a falta de estudos sobre o negro brasileiro, não é feita apenas por Nina Rodrigues. Silvio Romero (ROMERO *apud* NINA RODRIGUES, 2010, p. 22-23) diz que:

É uma vergonha para a ciência do Brasil que nada tenhamos consagrado de nossos trabalhos ao estudo das línguas e das religiões africanas. Quando

vemos homens, como Bleek, refugiar-se dezenas e dezenas de anos nos centros da África somente para estudar uma língua e coligir uns mitos, nós que temos o material em casa, que temos a África em nossas cozinhas, como a América em nossas selvas e a Europa em nossos salões, nada havemos produzido neste sentido! É uma desgraça.

Silvio Romero, um dos expoentes do pensamento social brasileiro do final do século XIX e início do século XX, foi contemporâneo de Nina Rodrigues e assim como Nina, notava a importância de um estudo sobre os negros brasileiros. Romero ainda apresenta nesse trecho uma visão da época sobre a posição social do negro, estando este na mais baixa camada da hierarquia social, o índio aparece como uma figura exótica e o europeu como uma figura ilustre.

Nina Rodrigues, assim como Sílvio Romero via o Brasil do futuro como um país mestiço, mas que não caminhava para o branqueamento, pelo menos não era essa a conclusão que Nina Rodrigues tirou ao analisar a política da época. O incentivo à imigração não branquearia o país por completo, pois os imigrantes ficariam na região sul onde o clima lhes era mais familiar, enquanto isso a região norte e nordeste estaria fadada aos males da “raça inferior”. Uma parte do Brasil se desenvolveria enquanto a outra sofreria com o subdesenvolvimento.

Neste livro Nina Rodrigues escreve sobre o problema étnico brasileiro. Segundo ele incivilidade do negro e do índio brasileiro são as principais barreiras para o desenvolvimento do país. Ele descreve os negros brasileiros, buscando sua origem étnica para mostrar em que grau de civilização eles se encontravam antes de vir para o Brasil. Ele mostra o negro como um indivíduo atrasado “incivilizado”. Nina Rodrigues crítica também a mestiçagem, pois ele crê que o mestiço também não se civiliza por completo, devido aos caracteres atávicos. O negro e o mestiço são, para Nina Rodrigues, biologicamente inferiores. Para Nina Rodrigues o negro estava fadado a um lento processo evolutivo. E crer em uma evolução natural seria perigoso demais para uma nação. Seria necessária uma reformulação do plano político para o futuro do país, o branqueamento via mestiçagem seria a desgraça do país mesmo que apagasse a cor negra da população brasileira jamais apagaria “a mente degenerada do negro”. E esse era o maior problema. Nina Rodrigues escreve nesse livro sobre os últimos africanos no Brasil, mas sua descrição é amplamente adjetivada.

CAPITULO III: MENDES CORREIA E O CRIMINOSO PORTUGUÊS

Mendes Correia foi um importante nome da antropologia portuguesa do início do século XX, e assim como Nina Rodrigues, se interessou pela antropologia criminalista, analisando os trabalhos de Lombroso, Ferri e Garofalo. Mendes Correia traz uma análise dos criminosos portugueses.

Antônio Augusto Esteves Mendes Correia nasceu na cidade do Porto em 1888 e faleceu em 1960. Filho de um médico e político, Mendes Correia acabou seguindo uma carreira parecida com a do pai. Em 1911 concluiu o curso de medicina na Escola Médico Cirúrgica do Porto, apresentando como dissertação final “O gênio e o talento na patologia”. Depois de concluído o curso de medicina e ainda no mesmo ano Mendes Correia inicia a carreira docente na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP). Começou a lecionar antropologia em 1912. Em 1914 ele escreveu o livro “Os criminosos portugueses” onde ele analisa as teorias produzidas pela escola italiana de criminologia positivista a partir das principais ideias de Lombroso, Ferri e Garofalo. Mendes Correia investiga essas teorias a partir dos dados que dispõe sobre os criminosos portugueses, tendo como referencial os trabalhos do médico e antropólogo Ferraz de Macedo.

A escola de criminologia italiana procurava demonstrar que havia traços no indivíduo que poderiam caracteriza-lo como criminoso, a cor da pele, a altura, o meio social e etc. Os fatores que poderiam levar ao crime poderiam se manifestar de várias formas, mas sempre haveria algo ligado ao seu corpo ou mentalidade (atavismo). A aptidão para o crime seria algo que estava no código genético do indivíduo, o crime não era apenas uma doença da sociedade, mas uma doença do indivíduo. Mendes Correia analisa dados de diversos criminosos portugueses, tentando buscar as relações existentes entre ambos como sugere os criminologistas italianos.

O livro se divide em seis capítulos, no primeiro capítulo Mendes Correia escreve sobre “A criminalidade em Portugal”. Ele inicia o livro explicando o que é o crime, já que o conceito atribuído a essa palavra é diferente, tanto para pessoas de diferentes locais, quanto de diferentes épocas. Ou seja, o que é considerado crime em Portugal pode ser considerado uma banalidade no Brasil por exemplo. Ou o que em outra época era considerado um costume

normal para os portugueses, como os duelos, por exemplo, hoje já não são mais permitidos, se antes poderia ser expressão máxima de honra, perante uma traição, hoje é considerado um crime. O conceito de crime, portanto, varia de legislação para legislação, de tempo para tempo e ainda de concepção para concepção, pois não é apenas as leis que impedem que se cometam crimes, mas também todo um código social e moral que reconheça as atividades criminosas e as puna, se Portugal passava por um período em que se intensificavam as atividades criminosas, isso se dava devido ao grau elevado de decadência de sua população. Mendes Correia deixa claro de início que o “crime” para ele não é uma característica puramente biológica, nem apenas social, mas um “fenômeno biossocial” complexo.

Mendes Correia (1913, p. 10) divide os crimes em três tipos de crime; “I — Crimes contra a segurança do Estado e contra a ordem e tranquilidade pública. II — Crimes contra pessoas. III — Crimes contra a propriedade”. E propõe uma explicação sobre a origem/causa das manifestações criminais em Portugal. Atribuindo aos abusos alcoólicos uma das causas que podem levar um indivíduo a cometer um crime, outro fator por ele considerado primacial para, o indivíduo português, cometer um crime é o seu temperamento apaixonado, característico da raça portuguesa.

No segundo capítulo, Mendes Correia, apresenta os criminosos portugueses. Dividindo os criminosos portugueses em duas categorias, “habituais” e “de ocasião”. Para Mendes o “atavismo” faz com que haja criminosos habituais, ou criminosos natos (hereditariedade imediata e atávica), ou seja, supõe-se que no código genético do indivíduo criminoso haja caracteres ancestrais que ligue a mentalidade deste à mentalidade de um ancestral, que desconhece as fronteiras do crime. No entanto nem todos os criminosos, agem em função do atavismo, há também, segundo Mendes Correia “Os normais” que também cometem crimes, são os criminosos de ocasião, que são aqueles que cometem um crime por impulso (vingança, paixão, amor, ódio, religião etc.).

No terceiro capítulo Mendes Correia procura descrever o criminoso português, revelando uma discordância quanto à teoria de Cesare Lombroso, nos diz ele que, “Já hoje poucos pensam em manter integralmente a antiga concepção lombrosiana de que o criminoso é um *typo anthropologico* análogo, mercê d'uma revivescência atávica, aos *typos* de raças primitivas.” (MENDES CORREIA, 1913, p. 111). A analogia entre os criminosos não é tão exata quanto supunha Lombroso, pelo menos não, segundo o que observara Mendes Correia.

As atitudes que levam o indivíduo a cometer um crime nem sempre são ligadas a características ancestrais manifestadas no sujeito como sugere a teoria Lombrosiana.

Mendes Correia fala ainda sobre o tipo físico do criminoso atribuindo a esse tema muita importância, tanto para a biologia quanto para a antropologia. O tipo criminoso teria então um índice de corpulência diferente do sujeito normal. Mendes correia observou que o criminoso é na maioria das vezes bem magro, mas explica ele que isso se deve, também, ao regime que o criminoso é exposto no interior das prisões. Outra questão interessante levantada por Mendes Correia refere-se à cor do criminoso, nos diz ele que “Em 100 presos da Cadeia da Relação do Porto, encontrei 66 de pelle branco rosada e 34 de pelle morena. A proporção de morenos nesta série de delinquentes é superior á que foi determinada em vários pontos do paiz.” (MENDES CORREIA, 1913, p. 122). Essa preocupação com a cor da pele dos criminosos, não é uma questão exclusiva de Mendes Correia, essa questão era amplamente debatida pela “Escola de criminologia italiana” que atribuía à raça um dos fatores da diferenciação entre os povos. A análise de Mendes Correia sugere que há uma diferença entre indivíduos de raças diferentes, mas há uma diferença também entre indivíduos da mesma raça, mas isso se explica pelo clima, ou seja, além da raça o clima era outro fator que poderia levar o indivíduo a cometer crimes.

A partir dos dados analisados Mendes Correia chega à conclusão de que “as tendências criminaes são mais intensas no seio das raças morenas do paiz do que no dos elementos louros.” (MENDES CORREIA, 1913, p. 127), essa conclusão é obtida a partir da análise de diversos elementos, como a cor do cabelo, da barba, dos olhos e etc. Outra conclusão a que Mendes Correia acaba chegando é que há um maior número de criminosos entre as classes proletárias. Para explicar essa questão Mendes Correia atribui a responsabilidade à sociedade que cerca o indivíduo. Embora ele concorde com a teoria de que o “crime” seja uma prática mais corrente entre os “indivíduos de pele escura”, ele traz outra causa que motiva a prática criminosa, a sociedade. No início do livro ele usou o termo “biosocial” para definir o crime, eis por que ele acreditava que o crime poderia ser motivado ou impulsionado pela sociedade, mas ainda era biológico. Estes criminosos poderiam ser “criminosos de ocasião”.

Mendes Correia ao analisar o braço dos indivíduos portugueses, divide os indivíduos analisados em “normais”, “negros”, “ladrões” e “assassinos”. Mendes Correia (1913, p. 146), nos diz que:

a) O braço nos normaes e nos negros é maior do que nos ladrões, e sobretudo do que nos assassinos. b) O antebraço nos negros, nos assassinos e nos ladrões é maior do que nos normaes. c) Emfim, a mão nos negros, nos ladrões e nos assassinos é mais comprida do que nos normaes.

A divisão apresentada por Mendes Correia e os dados acima apresentados, não nos diz nada sobre os criminosos, mas novamente voltamos a ver a importância da raça, não a “raça portuguesa”, mas a raça como branca ou negra. Nesse binômio, Mendes Correia, apresenta essa discussão como “normais” e “negros”. Mendes Correia (1913, p. 150) novamente divide as categorias estudadas em negros, ladrões, normais e assassinos. E investiga nesses homens elementos como; membros superiores, inferiores, diâmetro do crânio, tórax e busto, braça, braço, antebraço, mão, índice cefálico, face etc. E conclui o terceiro capítulo com a seguinte afirmação “O estudo da cor dos cabellos e dos olhos, e o da estatura fazem suspeitar uma mais elevada intensidade das tendências criminaes na raça morena, dolichocephala, de baixa estatura, que constitue o elemento autochtone primacial da população portuguesa.” (MENDES CORREIA, 1913, p. 162). Mendes Correia, ao analisar os traços característicos dos criminosos sugeridos pela escola de criminologia italiana chega à conclusão de que esses traços são característicos dos morenos, logo conclui se que a raça volta ao fator central de identificação do criminoso.

O quarto capítulo traz uma análise da biologia e da psicologia do criminoso português. Do ponto de vista biológico, para Mendes Correia, o criminoso não apresenta distinções do sujeito normal quando se analisa as características essenciais à vida. No entanto pode se observar no criminoso uma predisposição ao desejo por álcool que é superior ao desejo sexual, Mendes Correia aponta o álcool como um “impulsionador” de crimes, visto que o álcool priva o indivíduo de sua consciência normal, quando este chega ao estado de embriaguez. O indivíduo privado de suas faculdades normais, pode facilmente tornar se um “criminoso de ocasião”. Do ponto de vista emotivo, Mendes Correia, aponta como característica do criminoso o cinismo com que relata os crimes cometidos, para deles escapar ou para se vangloriar. Em relação à afetividade, segundo a escola italiana o criminoso nato é desprovido de inclinações afetivas. Já Mendes Correia, diz que os criminosos natos, estabelecem e reconhecem laços familiares e fazem amizades que, no entanto podem ser desfeitas por banalidades.

Para Mendes Correia não há uma relação tão íntima entre a falta de instrução e a propensão ao crime, há uma mudança na natureza dos crimes cometidos conforme o grau de instrução, ou seja, alguns crimes só podem ser cometidos por pessoas com elevado grau de

instrução que seria o caso da corrupção. Já crimes cometidos com certa barbárie são geralmente atribuídos à “raça inferior”. Na análise proposta por Mendes Correia, o criminoso pode ser tanto um indivíduo bem instruído, quanto o seu oposto. Mas o segundo pode apresentar uma maior tendência ao crime, muito devido à situação a que este se encontra exposto. Na conclusão do quarto capítulo ele escreve “O estudo biológico e psychologico dos criminosos portugueses mostra nos que elles não constituem um typo definido, inteiramente distincto do typo normal.” (MENDES CORREIA, 1913, p. 298). Para Mendes Correia, não há um tipo que define o criminoso, ou pelo menos ainda não foi possível chegar a uma conclusão.

No quinto capítulo Mendes Correia escreve sobre a influência do meio físico e social para a criminalidade portuguesa, as teorias de que o clima exerce influencia sobre o indivíduo na pratica de um crime era amplamente divulgada e defendida por Cesare Lombroso e pela “Escola criminologista italiana”. Partindo então dessa suposição seria possível fazer um calendário e um mapa do crime. Pois que o clima difere entre as regiões e também pode se apresentar mais frio ou mais quente ao longo do ano, as estações seriam atenuantes ou agravantes fatores impulsionadores do crime.

Mendes Correia analisa novamente os fatores econômicos e sua influência na vida do indivíduo, e admite que a miséria faz com que muitas crianças acabem entrando no mundo do crime, isso é uma consequência do abandono social. Talvez por causa da pobreza houvesse entre os criminosos portugueses mais pobres do que ricos, mas para Mendes Correia (1913, p. 318) “Essa pobreza em muitos casos é consequência da sua própria ociosidade e ignorância.”. A preguiça do indivíduo faz com que surjam-lhe condições para adentrar no mundo do crime, logo este não é apenas uma vitima social, mas também uma vitima de si mesmo.

Ao final deste quinto capítulo Mendes Correia Reforça a tese anteriormente apresentada de que os indivíduos oriundos da raça negra teriam sim uma tendência ao crime. Mendes Correia crítica também o sistema penal português, que segundo ele parece desconhecer a realidade social em que este se insere. As penas atribuídas aos indivíduos criminosos não corrigem o criminoso apenas o deixam recluso do convívio social externo durante o período de tempo.

O quinto capítulo conclui-se com a seguinte afirmação de Mendes Correia, (1913, p. 328);

Do que fica exposto se depreende que entre os factores mesológicos da criminalidade portuguesa avultam os sociaes, e d'estes ainda especialmente alguns factos demographicos, o desenvolvimento do alcoolismo, a miséria das populações, os costumes, a imitação, o urbanismo, a civilização, a politica, os erros legislativos, a vigente organização judiciaria e penal, e finalmente os factores educativos que a bem dizer são os mais importantes e abrangem mesmo muitos dos outros.

Ou seja, embora Mendes Correia apresente as características raciais como um dos fatores que levam o indivíduo a cometer um crime, a sociedade também tem sua parcela de culpa, como esta sendo o local onde os crimes ocorrem, ou seja, se supomos que os fatores mesológicos influenciam o indivíduo a praticar uma ação, podemos também estudar o meio social em que este mesmo indivíduo esta inserido, e a partir disso notar quais fatores o condicionaram a praticar essa ação.

O sexto capítulo trata do combate ao crime em Portugal. Mendes Correia enxerga nesse ponto grande dificuldade, pois depois de todos os estudos que fez não conseguiu enxergar um “tipo antropológico único” que representasse o criminoso português. Para o combate a criminalidade nos diz ele que, “Urge sanear o meio, multiplicar e desenvolver as instituições de educação moderna, as obras de assistência infantil, a propaganda anti-alcoolica, os serviços de policia scientifica, etc.” (MENDES CORREIA, 1913, p. 330).

Mendes Correia apresenta ainda ao final de seu livro uma sugestão para o sistema judiciário, que ele julga ser ineficiente, visto que apenas pune o indivíduo sem preocupar-se com sua ressocialização. Mendes Correia (1913, p. 331), escreve o seguinte:

É preciso individualisar a pena e applicála, não como uma vingança ou um castigo, mas num intuito de utilidade e defeza social, de reparação do crime e de regeneração dos delinquentes, graduando-a segundo a temibilidade d'estes (Garofalo) e a sua intimidabilidade (Dubuisson e Vigoureux). Nada de penas doseadas exclusivamente segundo a natureza objectiva e a gravidade do crime! O conhecimento do criminoso e do determinismo particular do seu acto criminal é a única base scientifica para a fixação da penalidade.

Ou seja, para Mendes Correia, torna-se necessário conhecer o criminoso e rever as penas que são aplicadas indistintamente. A pena não pode ser apenas a reclusão por tempo previamente determinado, para Mendes Correia cada caso deve ser analisado separadamente. A pena deveria então ser fixada de diferentes modos, para os indivíduos de diferentes raças, segundo o que ele nos sugere, já que os indivíduos “de pele morena” apresentariam, no seu entender, uma maior propensão ao crime.

Mendes Correia buscou ao longo desse livro investigar a etiologia do crime. E estudando as teorias da escola italiana de criminologia, ele buscou desconstruir a “imagem do criminoso”. Mendes Correia constatou que não era possível identificar o “criminoso nato” de Lombroso, mas encontrou características comuns entre os criminosos. Essas características, no entanto não poderiam ser determinantes para classificar o criminoso. Mendes Correia acreditava que o povo português se encontrava em um elevado grau de decadência moral, por isso o crime aumentava em Portugal. Mendes Correia concorda com as teorias em voga que inferiorizam o negro, atribuindo essa inferioridade a uma característica natural. Mendes Correia acredita que as hierarquias sociais e raciais são algo natural. O povo português se encontrava em decadência devido à sua composição étnica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma transição não se dá de forma instantânea por mais radical que ela seja. Alguns conceitos sobrevivem por anos chegando a serem pensados como eternos. Assim é o racismo, entendido aqui como o pensamento social que supõe uma raça ser superior à outra. Como o racismo parte de uma ideologia dominante, este procura proteger e exaltar os membros de sua posição social, estigmatizando os indivíduos pertencentes à classe inferior, ou diferente. No entanto esse pensamento sai da esfera econômica, proposta na luta de classes, e com base em uma ideologia histórica escravocrata, os negros são lembrados pelo passado de seus antepassados, não como pessoas que ajudaram no desenvolvimento econômico mundial, mas como escravos que trabalharam para os brancos que desenvolveram o mundo.

Estudar as teorias raciais do início do século não é tarefa das mais fáceis, porém é necessária e esclarecedora. Neste trabalho procurei apresentar o pensamento de dois autores que dedicaram grandes esforços para compreender as teorias propostas pela escola de criminologia positivista italiana. Portugal e Brasil entram nessa história, como dois países singulares para estudar teorias raciais, pois ambos os países são comumente apresentados como isentos de racismo pelos seus nacionalistas mais exaltados. Nina Rodrigues e Mendes Correia buscaram mostrar que os sistemas jurídicos de seus países não estavam olhando para a realidade com uma ótica acertada. O sistema prisional também fora criticado por eles, pois grande parte dos detentos voltava ao mundo dos crimes tão logo deixava a prisão, não havia nenhum tipo de avaliação para saber se o indivíduo estava pronto para respeitar as normas sociais. Para eles a cadeia não deveria apenas punir, mas resocializar o indivíduo na medida do possível, enquanto este apresentasse uma ameaça à sociedade ele deveria ficar recluso.

Nina Rodrigues e Mendes Correia deixaram para os seus respectivos países uma herança, que embora não seja considerada um orgulho, nos servem para pensar o pensamento da época, uma época de transição onde ocorriam profundas mudanças no cenário nacional, de ambos os países, e conseqüentemente no imaginário social. Nesse período em que deveria se extinguir a legitimação da escravidão, um dos maiores crimes contra a humanidade, encontramos teorias resistentes que são analisadas por homens empenhados em “fazer ciência”.

A partir do que pudemos observar no trabalho de Nina Rodrigues e Mendes Correia a etiologia do crime era uma preocupação entre os intelectuais da época. Embora a “escola italiana” tivesse várias teorias, nenhuma delas alcançou uma universalidade. Nem o clima, nem a raça e nem o álcool podem ser postos como responsáveis ou criadores de criminosos. Mas essas teorias permanecem no imaginário social. Com a adoção das teorias raciais positivistas a responsabilidade pelo subdesenvolvimento dos países poderia ser atribuída à sua composição étnica. Assim como as mazelas sociais do país. A vítima passa a ser colocada como culpada das condições em que é exposta. Essa é a lógica do discurso dominante, atribuir à culpa dos problemas existentes aos dominados. Esse discurso dominante atribuiu características aos dominados que os inferiorizou e os tornou temidos, a temeridade justificava as ações de ódio cometidas contra os indivíduos da raça inferior.

Entendemos então que o processo de hierarquização baseia-se inicialmente na inferiorização do outro. Este processo não é algo acabado, ele segue uma eterna construção e reconstrução a partir de resgates de teorias e pilares esquecidos, ou reformulados. Olhar para um período temporal buscando entender como a lógica racista opera, nos ajuda a enxergá-lo no nosso dia a dia.

Referências bibliográficas:

CASTRO FARIA, Luis de. *Oliveira Vianna – de Saquarema à Alameda São Boaventura, 41 – Niterói. O autor, os livros, a obra*. Relume Dumará. Rio de Janeiro. 2002.

CORRÊA, Mariza. *Nina Rodrigues e a garantia da ordem social*. REVISTA USP, São Paulo, n.68, p. 130-139, dezembro/fevereiro 2005-2006

CUNHA, Euclides da. *Os sertões*. São Paulo. Editora Três. 1973

DEL PRIORE, Mary & VENÂNCIO, Renato. “Engenhos escravos e guerra” p. 33-41, in _____ *Uma breve História do Brasil*. São Paulo. Editora planeta do Brasil. 2010

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso: aula inaugural no collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970*. Tradução, Laura Fraga de Almeida Sampaio. 22ª ed. São Paulo. Edições Loyola. 2012.

LEAL, João. *Antropologia em Portugal. Mestres, Percursos, Transições*. Lisboa. Livros Horizonte. 2006.

MADUREIRA, Nuno Luís. *A estatística do corpo: antropologia física e antropometria na alvorada do século xx*. Etnográfica, Vol. VII (2), 2003, pp. 283-303.

MATOS, Patrícia Ferraz de. *As “Côres” do império. Representações raciais no contexto do “Império colonial português” nas primeiras décadas do Estado Novo*. p. 201-208. In *O Mundo Continuará a Girar. Prémio Victor de Sá de História Contemporânea, 20 anos (1992-2011)*. Braga. Conselho Cultural da Universidade do Minho, Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória». 2011.

_____. *Mendes Correia e a Escola de Antropologia do Porto: Contribuição para o estudo das relações entre antropologia, nacionalismo e colonialismo (de finais do século XIX aos finais da década de 50 do século XX)*. Tese de doutorado. 2012. Lisboa.

MENDES CORREIA, António Augusto Esteves. *Os criminosos Portugueses estudos de antropologia criminal*. F. França Amado. Coimbra. 1914.

MISKOLCI, Richard. “O desejo da nação” (p. 21-70), In _____ *O desejo da nação: masculinidade e branquitude no Brasil de fins do século XIX* – São Paulo: Annablume, 2012. (Coleção Queer)

MOURA, Clóvis. “Euclides da Cunha: Racismo cientificista e a condenação do negro”, p. 183-195, in _____ *As injustiças do Clio: O negro na historiografia brasileira*. oficina de livros. 1990. Belo Horizonte.

_____. “Oliveira Vianna: Arianização como solução para o problema étnico e social”, p. 197-212, in _____ *As injustiças do Clio: O negro na historiografia brasileira*. Oficina de livros. 1990. Belo Horizonte.

NINA RODRIGUES, Raymundo. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Editora Guanabara. Disponível em:

http://www.cairu.br/biblioteca/arquivos/Direito/As_racas_humanas_responsabilidade_penal_Brasil.pdf. Acesso em 10 de abr. de 2014

_____. *Mestiçagem, degenerescência e crime*. Disponível em:

<<http://www.pagu.unicamp.br/sites/www.pagu.unicamp.br/files/Mesticagem.pdf>> Acesso em: 19 abr. 2014.

_____. *Os africanos no Brasil*. Centro Edelstein de Pesquisas Sociais. Rio de Janeiro. 2010.

ROMERO, Sílvio. *O Brasil social e outros estudos sociológicos* / Sílvio Romero. Brasília. Senado Federal, Conselho Editorial, 2001.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Racismo no Brasil*. 2ª ed – São Paulo: Publifolha, 2010.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo. Companhia das letras. 1993.

PEREIRA, Rui M. *Raça, Sangue e Robustez. Os paradigmas da Antropologia Física colonial portuguesa*. Cadernos de Estudos Africanos, núm. 7-8, 2005, p. 209-241 Centro de Estudos Africanos Lisboa, Portugal.

VIOTTI DA COSTA, Emilia: “O impacto da abolição” p.133-138, in _____ *A abolição* – 8ª. ed. ver. e ampl. – São Paulo: Editora UNESP, 2008.